



RELATÓRIO & CONTAS

2020

PARUPS, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DA PRESIDENTE.....	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO.....	6
1.1 INTRODUÇÃO.....	7
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	10
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	11
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	14
1.5 SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.....	18
1.6 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL.....	20
1.7 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO.....	22
1.8 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA.....	22
1.9 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO.....	24
1.10 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	25
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	28
2.1 BALANÇOS INDIVIDUAIS.....	29
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS.....	30
2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL.....	31
2.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS.....	32
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS.....	33
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	34
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	66
4.1 BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	67
4.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	68
4.3 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO.....	69
4.4 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS.....	70
4.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS.....	71
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	72
6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	117
APÊNDICE 1.....	128
APÊNDICE 2.....	133
7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA.....	136
8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015).....	140
9. CERTIFICAÇÕES.....	144

MENSAGEM DA PRESIDENTE



**MENSAGEM DA PRESIDENTE
2020**

O ano 2020 marcou profunda e indelevelmente o mundo, colocando à prova a resiliência de pessoas e empresas e obrigando umas e outras a mudar, de forma drástica, rotinas e metodologias.

A crise pandémica iniciada em 2020 obrigou a uma revisão dos calendários de implementação do Plano Estratégico delineado para o mandato 2019-2021, adiando o lançamento do concurso público para a externalização da gestão da carteira de imóveis (e também a de créditos da PARVALOREM) e impedindo a concretização do processo de alienação das unidades de participação, em conjunto com a sociedade gestora.

No exercício económico de 2020, a PARUPS manteve a trajetória de resultados operacionais positivos, que se fixaram em € 9,2 milhões. Não obstante, o negócio evidencia um decréscimo significativo, com a redução das vendas de imóveis, e, sobretudo, do valor da carteira de unidades de participação em fundos imobiliários, que não acompanhou a tendência crescente que vinha revelando nos últimos anos em linha com a evolução do mercado imobiliário em Portugal. Assim, e apesar do contributo positivo da consolidação da dívida financeira, decorrente do reembolso integral das obrigações no final de 2019, a Empresa fechou com um resultado líquido negativo de € 11 milhões.

Considerando a reduzida diversidade de ativos hoje presente no seu balanço, entende-se que a missão da PARUPS se encontra próxima do seu fim, o que justifica a operação de fusão da Empresa na PARVALOREM, já autorizada pela Tutela e que se prevê poder estar concluída no terceiro trimestre de 2021. Esta operação trilha caminho no sentido da redução da estrutura de custos e de simplificação dos processos de trabalho pretendidos para o universo PARs, assegurando a continuidade, agora através da PARVALOREM, dos objetivos de maximização do esforço financeiro do Estado no processo de reprivatização do BPN relativamente aos ativos remanescentes.

Cumpre, neste enquadramento, fazer um balanço.

De uma carteira de ativos adquirida por € 1.232 milhões, a PARUPS recuperou, desde o início da sua atividade, um total de € 475 milhões, dos quais € 413,1 milhões em ativos financeiros, € 31,6 milhões na atividade imobiliária, € 16,7 milhões em moedas e outros ativos residuais e € 13,6 milhões com os quadros Joan Miró e restantes obras de arte, o que representa uma recuperação de 38,6% do ativo adquirido.

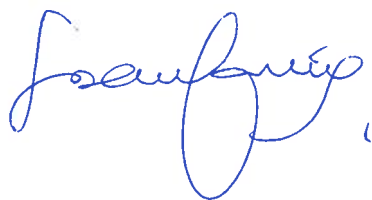
Permanecem no balanço ativos líquidos no valor de € 291 milhões, que, se alienados ao valor líquido de balanço, acrescentariam aos 38,6% de recuperação já concretizados até à data, mais 23,6 p.p., elevando o valor potencial de recuperação dos ativos adquiridos pela PARUPS aquando da sua constituição para 62%.

Num ano particularmente difícil, uma palavra de apreço a todos os Colaboradores da PARVALOREM, pelo empenho e resiliência que têm demonstrado no desenvolvimento do vosso trabalho, essencial para o cumprimento desta missão. O nosso agradecimento também à estrutura da IMOFUNDOS, pela gestão empenhada dos fundos detidos pela PARUPS.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo apoio dado na prossecução dos objetivos da Empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da Sociedade.

Para terminar, um agradecimento à Tutela pela confiança e apoio na prossecução dos objetivos definidos.

Susana Cristina Vaz Velho Larisma
Presidente do Conselho de Administração



1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARUPS, S.A., (PARUPS) é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, atualmente com sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algés, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

A PARUPS foi constituída no âmbito do processo de reestruturação financeira do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., (BPN), cujo património resultou da aquisição ao “Grupo BPN” de um conjunto de unidades de participação e outros instrumentos financeiros, imóveis, obras de arte e moedas comemorativas e de coleção.

A PARUPS tem por missão gerir e potenciar a valorização e rentabilização dos ativos sob gestão, por forma a minimizar a perda para o acionista num contexto de alienação.

O objeto social da Sociedade está definido nos seguintes termos:

- Prestação de serviços de consultoria;
- Aquisição para a sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e correlativa gestão de bens pertencentes à sociedade;
- Aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades e revenda dos adquiridos para tal fim.

A PARUPS não tem quadro de pessoal, sendo a sua atividade assegurada pela estrutura orgânica da PARVALOREM, S.A., (PARVALOREM) a empresa que agregou todo o quadro de pessoal transmitido a esta sociedade através do Contrato de Trespasse celebrado, a 10 de fevereiro de 2012, entre o BPN e a PARVALOREM, conforme foi então estrategicamente definido no processo de reprivatização do BPN.

No mandato iniciado em março de 2019, foi elaborado um estudo estratégico contemplando a análise de modelos de gestão dos ativos das empresas do universo PARs (PARUPS, PARVALOREM e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.), com vista ao estabelecimento de um Plano Estratégico e respetivo calendário de execução.

O ano de 2020 foi fortemente condicionado pela pandemia COVID-19, condicionando a prossecução dos objetivos definidos, nomeadamente no que respeita à oportunidade de concretização de operações no mercado.

Com efeito, não foi possível concretizar a operação de alienação das unidades de participação dos fundos maioritariamente detidos pela PARUPS (em conjunto com a sociedade gestora, a IMOFUNDOS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.).

No que concerne à gestão da carteira de imóveis, a qual é, à data, já muito exígua, foram desenvolvidos trabalhos preparatórios destinados à avaliação da oportunidade da respetiva externalização, que se prevê poder ser concretizada em 2021.

Dado o atual contexto das PARs, e ainda em cumprimento do referido Plano Estratégico foi requerida junto da Tutela a fusão da PARUPS (e da PARPARTICIPADAS) na PARVALOREM, a qual veio a ser autorizada já em abril de 2021.

A fusão, cuja efetivação quanto à PARUPS se prevê para o terceiro trimestre de 2021, ocorre num momento em que se entende que a missão desta Empresa, face à reduzida diversidade de ativos hoje presente no seu balanço, se encontra próxima da sua conclusão, e permitirá a

redução da estrutura de custos e a simplificação dos processos de trabalho no universo PARs, com impacto ainda em 2021.

No final de 2020, os ativos financeiros representam 91,2% do total do ativo líquido da Sociedade, sendo 90,8% constituídos por unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS. São, pois, as unidades de participação em fundos imobiliários a grande componente de ativos sob gestão, pelo que qualquer perspectiva de recuperação de ativos e, naturalmente, de receita, passará sempre por operações que envolvam estes fundos.

A carteira de imóveis representa 1,2% do ativo líquido da Sociedade, o que significa que, em conjunto com as UP's de fundos imobiliários, representam 92% do ativo líquido, ou seja, a recuperação de ativos da Empresa está fortemente exposta e condicionada pelo mercado imobiliário, quer quanto à venda dos imóveis registados em Existências, quer quanto às receitas a obter por força da alienação de imóveis geridos pelos fundos de investimento imobiliário.

Recuperação em cash

€ milhares

Anos	IMÓVEIS	EXISTÊNCIAS			ATIVOS FINANCEIROS		Total
		Moedas	Quadros Miró ^(a)	Obras de arte e outros ^(a)	Vendas, reembolsos e rendimentos	Recuperação fiscal ^(b)	
2011	142	-	-	-	9 810	-	9 952
2012	648	1 000	-	-	61 087	-	62 735
2013	1 879	5	-	-	21 667	-	23 551
2014	3 379	15 691	-	-	57 694	-	76 764
2015	3 916	-	-	1	31 369	-	35 286
2016	8 744	38	-	25	30 268	-	39 075
2017	2 847	-	9 889	9	39 900	5 434	58 079
2018	3 004	-	-	5	75 877	5 412	84 298
2019	5 688	-	-	3 711	57 356	6 664	73 419
2020	1 307	-	-	-	5 045	5 529	11 881
Total	31 554	16 734	9 889	3 751	390 073	23 039	475 040

(a) Valor sem IVA

(b) Reembolso de IRC em 2017, 2018 2019 e 2020 (impostos retidos a fundos imobiliários detidos pela PARUPS os quais, de acordo com a legislação aplicável, tinham a natureza de pagamentos por conta)

A Sociedade recuperou ativos no exercício de 2020 no valor de € 11,9 milhões, dos quais € 10,6 milhões em ativos financeiros (o fundo Imonegócios contribuiu com € 10,5 milhões), e € 1,3 milhões com a atividade imobiliária da carteira própria.

De uma carteira de ativos adquirida por € 1.232 milhões, a PARUPS recuperou, desde o início da sua atividade, um total de € 475 milhões, dos quais € 413,1 milhões em ativos financeiros, € 31,6 milhões na atividade imobiliária, € 16,7 milhões em moedas e outros ativos residuais e € 13,6 milhões com os quadros Joan Miró e restantes obras de arte, o que representa uma recuperação de 38,6% do ativo adquirido.

Permanecem no balanço ativos líquidos no valor de € 291 milhões, que, se alienados ao valor líquido de balanço, acrescentariam aos 38,6% de recuperação já concretizados até à data, mais

23,6 p.p., elevando o valor potencial de recuperação dos ativos adquiridos pela PARUPS aquando da sua constituição para 62%.

Em termos de análise financeira da atividade no exercício verificou-se um Resultado líquido negativo em € 11 milhões. Face a 2019, o Resultado operacional teve uma redução de € 20 milhões, relacionado essencialmente com: (i) uma menor recuperação fiscal (relativa às deduções à coleta do imposto suportado pelos fundos detidos pela PARUPS sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade) e, sobretudo, (ii) um contributo menos significativo dos ativos financeiros valorizados ao justo valor.

Com o reembolso integral do empréstimo obrigacionista em 2019, os Custos e perdas financeiras, em 2020, tiveram uma melhoria de € 3,7 milhões.

O Ativo líquido aumentou de € 300 milhões em 2019 para € 307 milhões em 2020, por via da valorização dos ativos do balanço e das recuperações fiscais efetuadas.

O Passivo manteve-se estável em 2020, face a 2019. Os financiamentos junto da DGTF cifraram-se em € 1.205,5 milhões nos dois anos.

1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

CRISTINA MARIA PEREIRA FREIRE (Secretária)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

Conselho de Administração

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA
(Presidente Executiva)

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES
(Vogal não Executiva)

FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA
(Vogal não Executivo)

Mandato do Conselho de Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da deliberação da Assembleia Geral: 27/02/2019 (com efeitos a partir de 18/03/2019)

Conselho Fiscal

ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)

JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)

Mandato do Conselho Fiscal:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2019-2021

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 02/07/2019

Revisor (Efetivo)

ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Representada por: ANTÓNIO FILIPE DIAS DA FONSECA BRÁS, ROC n.º 1661

Revisor (Suplente)

ANA ROSA RIBEIRO SALCEDAS MONTES PINTO, ROC n.º 1230

Mandato do Revisor:

Prazo de duração do mandato: 2020-2022

Data da deliberação da Assembleia Geral: 23/07/2020 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ O cargo de Revisor Oficial de Contas era exercido pela Deloitte & Associados, SROC, S.A.. Por propostas do Conselho Fiscal, aprovadas pela D.S.U.E de 23/03/2017 e pela deliberação da A.G. de 15/06/2020, foi prorrogado o período máximo de exercício de funções da Deloitte & Associados, SROC, S.A., até um máximo de 10 anos (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas-EOROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro), a qual se manteve em funções até designação da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., como novo Revisor Oficial de Contas.

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

O ano de 2020 foi fortemente condicionado pela pandemia COVID-19 que começou na China, mas que rapidamente se propagou aos outros continentes.

Os efeitos ao nível económico foram desastrosos, especialmente no segundo trimestre do ano. A única grande economia mundial que revelou uma evolução positiva do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 foi a China com um crescimento de 2,3%.

As negociações entre a União Europeia e o Reino Unido com vista a um acordo do Brexit foram muito complicadas e arrastaram-se ao longo de 2020, culminando num entendimento apenas nos últimos dias do prazo (final do ano).

Estes dois fatores, associados ao facto de em novembro ter havido eleições nos EUA, provocaram uma grande instabilidade económica e dos mercados financeiros ao longo de 2020 e ajudaram à perda de confiança dos agentes económicos, especialmente no segundo trimestre do ano.

O PIB mundial registou uma evolução negativa de 3,3% em 2020, de acordo com os dados do Outlook económico do Fundo Monetário Internacional (FMI), contra um crescimento de 2,8% registado em 2019, sendo que a performance económica da Zona Euro foi significativamente mais afetada, com uma queda de 6,6% no PIB.

As economias desenvolvidas caíram 4,7% em 2020 quando em 2019 registaram um crescimento económico de 1,6%.

As economias emergentes e em desenvolvimento caíram 2,2% em 2020 contra um crescimento de 3,6% em 2019.

A economia dos EUA regrediu 3,5% em 2020, quando em 2019 o PIB tinha crescido 2,2%.

A economia do Reino Unido recuou 9,9% em 2020, quando em 2019 tinha crescido 1,4%.

A economia chinesa cresceu 2,3% em 2020, contra um crescimento do PIB de 6,0% em 2019. O surgimento no final de 2019 da epidemia COVID-19 teve impacto negativo na economia chinesa no primeiro trimestre do ano, mas recuperou nos trimestres seguintes.

Os dados de evolução do PIB em 2019 e 2020 segundo o FMI são os seguintes:

FMI - World Economic Outlook - Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2019	2020 e
PIB mundial	2,8%	-3,3%
Economias desenvolvidas	1,6%	-4,7%
EUA	2,2%	-3,5%
Zona Euro	1,3%	-6,6%
Alemanha	0,6%	-4,9%
França	1,5%	-8,2%
Itália	0,3%	-8,9%
Espanha	2,0%	-11,0%
Japão	0,3%	-4,8%
Reino Unido	1,4%	-9,9%
Canadá	1,9%	-5,4%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	3,6%	-2,2%
Rússia	1,3%	-3,1%
China	6,0%	+2,3%
Índia	4,2%	-8,0%
Brasil	1,4%	-4,1%

Os principais fatores de risco que irão condicionar a evolução da economia mundial são a evolução pandémica associada ao sucesso do programa de vacinação.

Estes dois fatores serão determinantes numa mais rápida ou mais lenta recuperação da economia mundial.

Os confinamentos no início de 2021 na Europa e em outras zonas do globo e os problemas de produção e distribuição de vacinas na Zona Euro e nas economias menos desenvolvidas, irá certamente ter um impacto negativo e gerar tensões com as empresas farmacêuticas.

O possível surgimento de novas variantes do vírus também poderá ter efeitos negativos, como aconteceu recentemente com as variantes inglesa, sul africana e brasileira.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa regrediu 7,6% em 2020 contra um crescimento de 2% em 2019.

Os efeitos negativos da pandemia na economia portuguesa foram significativos, especialmente no segundo trimestre do ano, quando o país teve um confinamento geral prolongado.

No segundo semestre do ano, a economia conseguiu recuperar, embora bastante mais no terceiro trimestre do que no quarto trimestre.

Contudo o novo confinamento no início de 2021, irá certamente atrasar a tão desejada recuperação económica do país.

Apesar dos apoios decididos pelo governo, a economia não resistiu ao enquadramento pandémico a nível mundial e que afetou bastante os principais parceiros económicos do país, em particular Espanha, cujo PIB deverá ter caído em 2020 cerca de 11%.

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de dezembro de 2020:

Projeções do Banco de Portugal - Taxa de variação anual em percentagem

Rubrica	Pesos 2019	BE dezembro 2020		
		2019	2020 (p)	2021 (p)
Produto Interno Bruto (PIB)	100	2,2	-8,1	3,9
Consumo Privado	63,9	2,4	-6,8	3,9
Consumo Público	16,9	0,7	0,4	4,9
Formação Bruta de Capital Fixo	18,2	5,4	-2,8	4,4
Procura Interna	99,8	2,7	-5,6	3,9
Exportações	43,5	3,5	-20,1	9,2
Importações	43,3	4,7	-14,4	8,8
Contributo para o crescimento do PIB líquido de importações (em p.p.)				
Procura Interna		1,5	-2,6	2,6
Exportações de bens		0,2	-0,7	1,5
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		0,9	-0,6	0,5
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		0,4	-1,6	-1,9
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		0,3	-0,2	0,3

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2020) e INE

Notas: (p = projetado, p.p. = pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

Apesar da previsão do Banco de Portugal e de outros organismos internacionais ser à volta dos 8%, a primeira estimativa publicada pelo INE do PIB em 2020 foi de uma queda de 7,6%.

As quebras do consumo privado, do investimento e das exportações estiveram na base da performance económica negativa do país.

O desemprego aumentou devido ao aumento do número de insolvências de empresas e dos problemas havidos em alguns setores de atividades, mais ligados ao turismo.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

Em cumprimento da sua missão, no mandato iniciado em março de 2019, foi elaborado um estudo estratégico contemplando a análise de modelos de gestão dos ativos das empresas do universo PARs, nomeadamente no que diz respeito às alternativas de alienação dos ativos, externalização da gestão ou manutenção da gestão orgânica, incluindo o modelo de custos associado a cada um destes cenários, com vista ao estabelecimento de um Plano Estratégico e respetivo calendário de execução.

O ano de 2020 foi fortemente condicionado pela pandemia COVID-19, quer pelo impacto na economia, como resultado da paralisação da atividade de alguns setores, quer pela diminuição do rendimento e do investimento. Face a esta situação conjuntural, a PARVALOREM, que assegura a atividade da PARUPS, teve de se adaptar para responder rapidamente aos novos desafios, resultantes da necessidade de recorrer ao teletrabalho, fruto da exigência de confinamento e distanciamento social. A pandemia teve, por isso, impacto na atividade das PARs, condicionando a prossecução dos objetivos definidos, nomeadamente no que respeita à oportunidade de concretização de operações no mercado.

Efetivamente, não foi possível concretizar a operação de alienação das unidades de participação dos fundos detidos, quase na totalidade, pela PARUPS (em conjunto com a sociedade gestora), tendo sido decidido, dado o contexto pandémico, aguardar por uma oportunidade mais favorável.

No que concerne à gestão da carteira de imóveis (e também de créditos, no caso da PARVALOREM), foram desenvolvidos trabalhos preparatórios destinados à avaliação da oportunidade da respetiva externalização, mediante procedimento concursal que se estima poder ser lançado no terceiro trimestre de 2021.

Considerando a situação atual da carteira de ativos da PARUPS, e ainda em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021, foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Sociedade (e da PARPARTICIPADAS) na PARVALOREM, a qual veio a ser autorizada em abril de 2021.

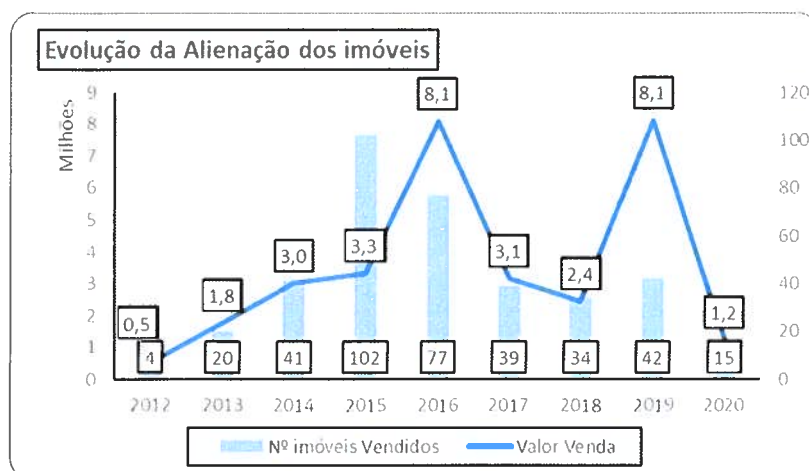
A concretização da fusão da PARUPS, que se prevê para 2021, constitui um contributo decisivo para o aprofundamento do objetivo de redução da estrutura de custos e de simplificação dos processos de trabalho no universo das PARs.

Gestão da Carteira de Imóveis

Vendas

Em 2020, a PARUPS teve uma significativa quebra na venda de ativos imobiliários, com um volume de escrituras realizadas de € 1,2 milhões. Por um lado, a realidade pandémica vivida no país e no mundo condicionou de alguma forma a comercialização de imóveis, por outro, trata-se de uma carteira cujo número de imóveis se tem vindo a reduzir significativamente nos últimos anos, remanescendo imóveis com grau de envelhecimento significativo, e, em alguns casos, impossibilitados de comercialização por contingências diversas, de que se destaca a pendência de processos judiciais.

Assim, o volume de vendas global, desde o início da atividade da empresa, subiu no ano transato apenas 4%, perfazendo € 31,5 milhões.



Face à situação pandémica em que vivemos e as condicionantes na mobilidade das pessoas, aliadas à antiguidade da carteira, com origem em 2010 e 2012, e de forma a dinamizar a sua venda, foram realizados leilões eletrónicos para 28 imóveis da PARUPS (conjuntamente com imóveis da PARVALOREM), tendo-se obtido uma oferta para um conjunto de 4 imóveis, o que corresponde a uma taxa de sucesso no leilão de 14%, e de 27% do total de imóveis da carteira vendidos durante o ano.

A divulgação comercial dos imóveis é feita essencialmente através das empresas de mediação imobiliária protocoladas com a PARUPS, que divulgam os imóveis em portais próprios na Internet e noutros com os quais têm acordo, bem como no portal institucional da Empresa e no portal LarDoceLar.

Em 2020, as vendas com intermediação imobiliária representaram 100% do total das vendas, e o valor percentual das comissões imobiliárias face ao valor dos imóveis vendidos foi de 4,9% (inclui IVA), pelo que a comissão média líquida foi de 4%.

O elevado valor de aquisição e maturidade da carteira, a par do estado dos imóveis, tem conduzido a que a relação do valor de venda versus o valor de aquisição do imóvel tenha sido negativa ao longo dos anos. No entanto, os imóveis têm sido consistentemente alienados por valores em linha com o mercado.

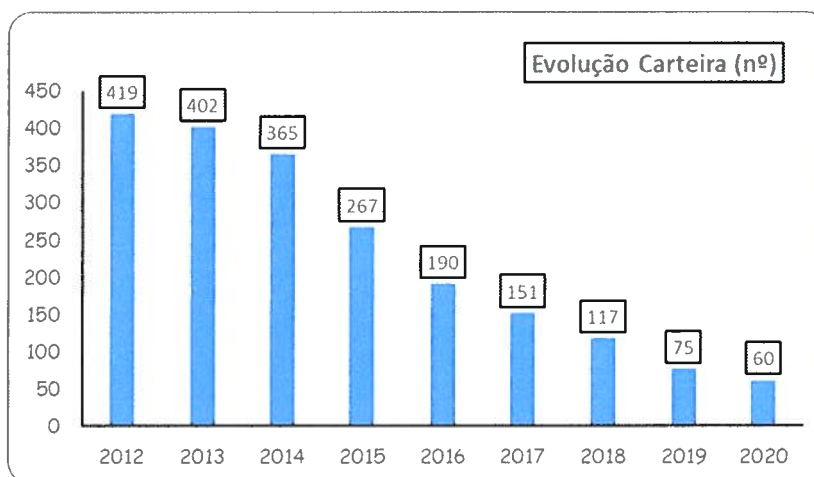
Arrendamentos

Pese embora o objetivo seja a alienação de todos os seus ativos, nos últimos anos a Empresa assumiu uma posição mais dinâmica no arrendamento dos seus imóveis, ao contrário do que aconteceu na primeira fase de atividade, de forma a obter alguma rentabilidade dos ativos em carteira. De salientar que a colocação dos imóveis no mercado de arrendamento tem potenciado a sua posterior alienação a investidores interessados em imóveis com rentabilidade ou aos próprios arrendatários. Por outro lado, o arrendamento tem permitido evitar a desvalorização dos imóveis devolutos, na medida em que se tem verificado a realização, pelos arrendatários, de obras de manutenção, e nalguns casos, até benfeitorias.

Esta estratégia permitiu aumentar a atratividade de parte significativa desta carteira, o que potenciou a sua venda, pelo que, no final deste exercício, existem apenas 17% dos imóveis com contrato de arrendamento.

A Carteira de Imóveis

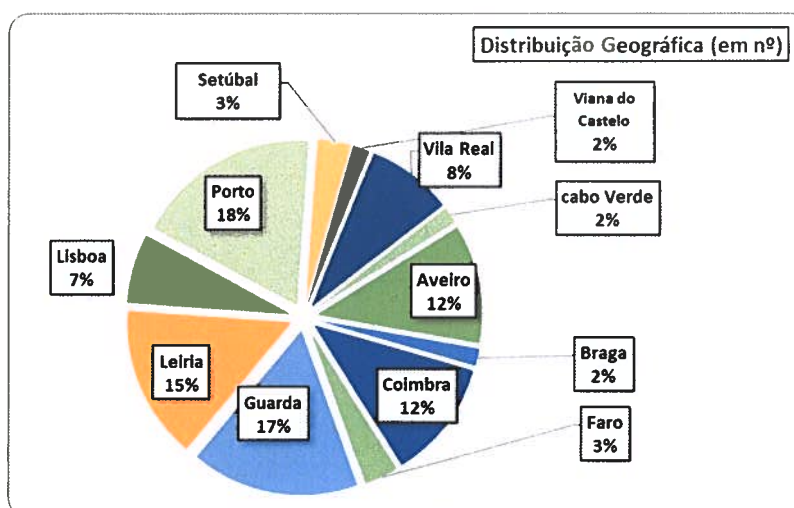
O *portfolio* atual representa 14% do total dos 434 imóveis que entraram na carteira da PARUPS, fruto do volume de vendas dos últimos anos, com um ritmo médio de vendas superior a 20%/ano. Em 2020 foi alienada exatamente 20% da carteira existente. Assim, verifica-se uma tendência de decréscimo do número de imóveis em carteira, decorrente das vendas efetuadas e da não entrada de novos imóveis.



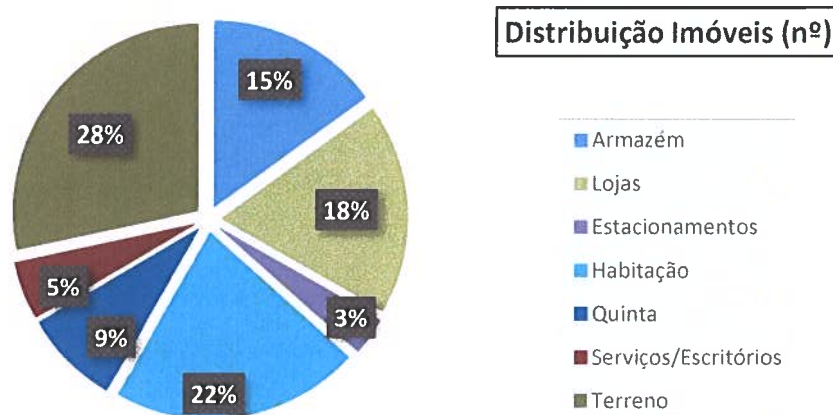
*inclui 6 imóveis em promessa de aquisição ao Banco BIC Português, S.A.

A atual carteira da PARUPS é constituída por 60 imóveis (artigos matriciais) com um valor de mercado de € 7,53 milhões. Destes, 6 tinham CPCV assinado no final do ano, e 20 não estão em comercialização por contingências várias (maioritariamente imóveis ocupados ilegalmente). Assim, a carteira disponível para venda imediata é constituída por 34 imóveis (57% do total) com um valor de mercado de € 2,65 milhões (35% do valor global da carteira).

A distribuição geográfica da carteira está dispersa por Portugal Continental (com um único imóvel em Cabo Verde) com maior concentração (50%) em apenas 3 distritos: Porto, Guarda e Leiria.



A distribuição da carteira por tipologia, tem uma predominância de terrenos (28%) e habitação (22%).



Em termos de valor, a distribuição é um pouco diferente, com destaque para armazéns (29%), habitação (27%), quintas (17%) e terrenos (13%).

Em termos da distribuição da carteira, por classes de valor, verifica-se que a carteira tem uma grande atonicidade, com 52% dos imóveis de valor inferior a € 0,1 milhões (30% tem valor inferior a € 0,050 milhões) e 87% com valor inferior a € 0,25 milhões.

Gestão de Ativos Financeiros

A PARUPS prosseguiu ao longo de 2020 a sua linha de atuação, no que concerne à liquidação da carteira de instrumentos financeiros recebidos por via da privatização do BPN. A maior fatia de ativos corresponde às unidades de participação de fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS. Cumprindo a sua missão, a Sociedade concluiu já a venda, resgate ou reembolso da quase totalidade das posições que detinha em obrigações, participações financeiras e também em unidades de participação de outros fundos, geridos por entidades não relacionadas.

Em dezembro de 2020, a PARUPS detinha, ainda, € 0,4 milhões em fundos de investimento em fase final de liquidação, e participações financeiras, avaliadas em € 0,6 milhões, em seis sociedades cujas ações têm uma liquidez muito reduzida ou nula. Por outro lado, a carteira de unidades de participação em fundos imobiliários geridos pela IMOFUNDOS está valorizada em € 279 milhões. As restantes posições referem-se a participações em sociedades ou fundos, cujo *write-off* continua a aguardar que os respetivos processos de insolvência sejam terminados.

Desde 2011, as vendas, reembolsos e rendimentos da carteira de instrumentos financeiros representam € 413,1 milhões, sendo € 272,8 milhões provenientes de fundos imobiliários da IMOFUNDOS, € 140 milhões de outros títulos, nomeadamente fundos de investimento, obrigações e participações financeiras. A PARUPS recuperou ainda € 16,7 milhões de metais preciosos, resultantes da venda das moedas comemorativas do Euro 2004.

Em 2020, o encaixe total foi de € 10,6 milhões, o qual compara com € 64 milhões de 2019. O valor verificado ficou a dever-se, quase exclusivamente, aos resgates de unidades de participação do fundo Imonegócios, gerido pela IMOFUNDOS, cuja contribuição passou de € 63,7 milhões em 2019, para € 10,5 milhões em 2020 (incluídas as respetivas recuperações de IRC).

Handwritten signature

As posições mais significativas, e com maior liquidez, nos títulos emitidos por entidades não relacionadas, foram já vendidas ou reembolsadas, pelo que a contribuição deste segmento diminuiu de € 0,4 milhões, para € 0,05 milhões.

Gestão de Outros Ativos

As PARs herdaram, fruto da segregação dos bens do antigo BPN, um conjunto de ativos não financeiros constituídos por obras de arte, algumas de autores emblemáticos do panorama artístico português e estrangeiro dos séculos XX e XXI, e outras peças de valor reduzido, nomeadamente, livros, mobiliário e tapetes.

Os Conselhos de Administração das Sociedades foram, ao longo dos anos, promovendo as obras de arte junto de várias entidades, procurando encontrar soluções que conciliassem a sua alienação com o enriquecimento dos acervos das coleções do Estado Português.

Em 2017, foi feita a dação em cumprimento ao Estado Português das 85 obras de Joan Miró, 13 propriedade da PARUPS e 72 da PARVALOREM, e em 2019 das 196 obras de artistas nacionais e estrangeiros, 170 da PARUPS e 26 da PARVALOREM, para regularização de dívidas das Sociedades à quele.

Como resultado destas operações, os Outros Ativos da PARUPS contribuíram com € 13,6 milhões para a redução da dívida da Sociedade, tendo sido atingidos os objetivos definidos para esta área de atividade. Concluiu-se, assim, com sucesso, a missão de valorização e alienação dos mesmos.

1.5 Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

A PARUPS foi criada por decisão do Estado Português para adquirir e gerir uma tipologia de ativos caracterizados por uma reduzida liquidez e de difícil recuperação.

O objetivo da Sociedade centra-se na alienação/recuperação desses ativos, tão breve quanto possível, com todas as contingências que lhe estão associadas - legais, ambientais e económicas -, dadas as elevadas imparidades que incorporam e que tornam muito difícil a recuperação/alienação sem perdas associadas.

De facto, a PARUPS é uma empresa com um enquadramento muito particular e que resulta do “expurgo de ativos” do balanço do Banco BPN. Neste sentido, a empresa tem um objetivo muito específico que, uma vez cumprido, conduzirá à sua liquidação.

Com um desequilíbrio estrutural desde o início da sua atividade, um modelo de financiamento totalmente desadequado ao valor líquido dos ativos adquiridos e uma maturidade dos empréstimos desadequada ao prazo de recuperação dos mesmos, a PARUPS não tem capacidade para libertar fundos suficientes para fazer face ao serviço da dívida contratada.

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, a empresa não tem quaisquer trabalhadores com vínculo contratual. A gestão da PARUPS é assegurada pelas estruturas funcionais da PARVALOREM.

A política de sustentabilidade ambiental da PARUPS está suportada na política adotada pela PARVALOREM, empresa que assegura toda a gestão desta Sociedade e que se rege por normas internas aplicáveis a todas as sociedades.

Neste sentido, a PARVALOREM tem vindo a promover, nomeadamente, a separação e recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, *toners*, plásticos), a reutilização de papel para rascunhos e efetuar a impressão de documentos em frente e verso. Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra a entrega de guias de compromisso da sua reciclagem. A PARVALOREM tem também em vigor um protocolo com a Ecopilhas, tendo nas suas instalações um Ecoponto para recolha de pilhas para reciclagem.

Por outro lado, foi totalmente eliminado o uso de garrafas de plástico na empresa, tendo-se passado a consumir água da rede pública servida em garrafas e jarros de vidro.

No que respeita à redução do consumo de papel, os equipamentos multifunções foram parametrizados para imprimir as folhas em frente e verso e, preferencialmente, a preto e branco, tendo igualmente sido colocada uma mensagem de sensibilização no rodapé dos emails que visa diminuir o número de emails impressos.

Em 2020, a PARVALOREM adotou novas medidas eco sustentáveis que reforçam o compromisso ambiental.

Para tal, foram instalados equipamentos de controlo horário da iluminação nas instalações de Miraflores, assegurando, assim, que a iluminação está desligada fora do horário de expediente, tendo igualmente sido programados os aparelhos de ar condicionado por forma a reduzir o período total de funcionamento.

Ainda no que concerne à iluminação, nas instalações do Porto, foram substituídas todas as luminárias convencionais por equipamentos LED, reduzindo, deste modo, o consumo de energia.

Ao longo do tempo, tem promovido a doação de equipamento informático sem capacidade de utilização na empresa a Instituições de Solidariedade Social e a entrega para abate/reciclagem dos equipamentos obsoletos e sem possibilidade de utilização a empresas de gestão e reciclagem de resíduos.

1.6 Análise Financeira da Atividade Individual

1.6.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2020	2019	Variação
Vendas e prestações de serviços	1 216	11 811	(10 595)
Custo das vendas	(1 105)	(7 728)	6 623
Fornecimentos e serviços externos	(580)	(398)	(182)
Gastos com o pessoal	(127)	(100)	(27)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4 758	13 359	(8 601)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Outros proveitos operacionais	5 294	13 204	(7 910)
Outros custos operacionais	(251)	(333)	82
Provisões e perdas por imparidade	50	(760)	810
Resultados Operacionais	9 255	29 055	(19 800)
Custos e perdas financeiras	(20 476)	(24 172)	3 696
Proveitos e ganhos financeiros	230	10	220
Resultado líquido do exercício antes de imposto	(10 991)	4 893	(15 884)
Imposto sobre o rendimento do exercício	(49)	(1 789)	1 740
Resultado líquido do exercício	(11 040)	3 104	(14 144)

No final do exercício de 2020, o Resultado líquido cifrou-se num prejuízo de € 11 milhões, o que traduz uma variação negativa de € 14 milhões face ao resultado verificado em 2019. Este comportamento dos resultados do exercício é explicado pela redução dos resultados operacionais de € 20 milhões que foi parcialmente compensada por uma redução dos encargos financeiros em € 3,7 milhões.

1.6.2. Evolução do Balanço

Ativo

	€ milhares		
	2020	2019	Variação
Ativo não corrente			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	280 395	280 790	(395)
Total de ativos não correntes	280 395	280 790	(395)
Ativo corrente			
Existências	3 718	4 868	(1 150)
Outras contas a receber	1 464	1 245	219
Estado e outros entes públicos	5 516	5 603	(87)
Caixa e equivalentes de caixa	16 442	8 160	8 282
Total de ativos correntes	27 140	19 876	7 264
Total do Ativo	307 535	300 666	6 869

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo líquido da Sociedade situou-se em € 307,5 milhões, o que significou um acréscimo de cerca de € 6,9 milhões (+2,3%) face ao registado no termo de 2019.

Os ativos não correntes mantiveram-se em linha com 2019, enquanto que o Ativo corrente líquido de imparidades totalizou € 27,1 milhões, representando um acréscimo de € 7,3 milhões face ao saldo final do exercício anterior, justificado essencialmente pelo aumento das disponibilidades.

Capital Próprio e Passivo

	€ milhares		
	2020	2019	Variação
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Outras reservas	51 361	30 886	20 475
Resultados transitados	(957 370)	(960 474)	3 104
Resultado líquido do exercício	(11 040)	3 104	(14 144)
Total do Capital próprio	(916 999)	(926 434)	9 435
Passivo			
Passivos não correntes			
Provisões	-	94	(94)
Total de passivos não correntes	-	94	(94)
Passivos correntes			
Acionistas	18 505	18 505	-
Outros financiamentos obtidos	1 205 497	1 205 497	0
Fornecedores	157	54	103
Estado e outros entes públicos	54	2 638	(2 584)
Outros passivos	321	312	9
Total de passivos correntes	1 224 534	1 227 006	(2 472)
Total do passivo	1 224 534	1 227 100	(2 566)
Total de passivo e de capital próprio	307 535	300 666	6 869

O Passivo totalizou € 1.224,5 milhões, o que correspondeu a um decréscimo de € 2,6 milhões comparativamente com o saldo final do ano anterior. O Passivo inclui os financiamentos (e respetivos juros devidos) contraídos junto da DGTF, de € 1.205,5 milhões.

O Capital próprio da PARUPS aumentou € 9,4 milhões durante o ano de 2020. Embora o Resultado líquido do exercício tenha registado um prejuízo de € 11 milhões, esse facto foi mais do que compensado pelo aumento das Outras reservas, consequência do recalculo do custo amortizado dos financiamentos da DGTF. No final do exercício os capitais próprios da Sociedade registavam um valor negativo de € 917 milhões.

1.7 Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

Setor de atividade / Entidade	Sede	2020		
		% Participação efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
<u>Parups, S.A.</u>	Portugal	100,00%	(916 999)	(11 040)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
Organismos de Investimento Imobiliário				
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	29 088	1 501
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	174 577	5 679
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	92 917	11 862

(a) o capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

1.8 Análise Financeira da Atividade Consolidada

1.8.1 Resultados e Rendibilidade

	€ milhares		
	2020	2019	Varição
Vendas e prestações de serviços	1 216	11 811	(10 595)
Custo das vendas	(1 105)	(7 728)	6 623
Fornecimentos e serviços externos	(1 964)	(3 270)	1 306
Gastos com pessoal	(127)	(100)	(27)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(891)	(742)	(149)
Outros proveitos operacionais	27 574	71 007	(43 433)
Outros custos operacionais	(8 839)	(40 248)	31 409
Provisões e perdas por imparidade	(3 859)	3 044	(6 903)
Resultados Operacionais	12 005	33 774	(21 769)
Custos e perdas financeiros	(23 316)	(28 337)	5 021
Proveitos e ganhos financeiros	245	54	191
Resultados financeiros	(23 071)	(28 283)	5 212
Resultados em empresas associadas	-	(406)	406
Resultados antes de Impostos	(11 066)	5 085	(16 151)
Impostos correntes	(49)	(1 789)	1 740
Resultados antes dos interesses que não controlam	(11 115)	3 296	(14 411)
Interesses que não controlam	75	(192)	267
Resultado líquido consolidado do exercício	(11 040)	3 104	(14 144)

No final do exercício de 2020, o Resultado líquido consolidado, que se cifrou num prejuízo de € 11 milhões, traduz uma evolução desfavorável de € 14,1 milhões face aos resultados positivos de € 3,1 milhões registados no exercício anterior.

Apesar de registarem uma redução de € 21,7 milhões os Resultados operacionais permaneceram positivos tendo-se fixado em € 12 milhões.

Am. B

1.8.2. Evolução do Balanço Consolidado

Ativo Consolidado

	2020	2019	€ milhares Variação
Ativo não corrente			
Propriedades de investimento	250 868	238 285	12 583
Investimentos em associadas	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	1 026	2 086	(1 060)
Outras dívidas de terceiros	319	204	115
Total de ativos não correntes	252 213	240 575	11 638
Ativo corrente			
Inventários	3 718	4 869	(1 151)
Clientes	6	-	6
Estado e outros entes públicos	8 563	8 832	(269)
Outras dívidas de terceiros	1 415	1 190	225
Outros ativos correntes	3 381	17	3 364
Caixa e equivalentes de caixa	55 761	61 995	(6 234)
Total de ativos correntes	72 844	76 903	(4 059)
Total do Ativo	325 057	317 478	7 579

O Ativo líquido consolidado da PARUPS, em 31 de dezembro de 2020, saldou-se por um montante de € 325,1 milhões, o que significou um acréscimo de € 7,6 milhões face ao registado no final do ano de 2019.

O Ativo não corrente aumentou € 11,6 milhões face ao registado em 2019. Esta variação é essencialmente explicada pelo acréscimo da rubrica Propriedades de investimento.

Comparativamente com o registado no final do exercício anterior, o Ativo corrente reduziu-se em € 4,1 milhões. As principais variações foram: (i) redução da rubrica de Caixa e equivalentes de caixa de € 6,2 milhões, redução da rubrica Inventários de € 1,2 milhões, e acréscimo de 3,4 milhões na rubrica de Outros ativos.

Capital Próprio e Passivo Consolidado

	€ milhares		
	2020	2019	Variação
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Outras reservas e resultados transitados	(906 012)	(929 591)	23 579
Resultado líquido consolidado do exercício	(11 040)	3 104	(14 144)
Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa	(917 002)	(926 437)	9 435
Interesses que não controlam	3 761	3 838	(77)
Total do Capital próprio	(913 241)	(922 599)	9 358
Passivo			
Passivos não correntes			
Outras dívidas a terceiros	709	854	(145)
Provisões	7 737	7 332	405
Total de passivos não correntes	8 446	8 186	260
Passivos correntes			
Fornecedores	157	54	103
Outras dívidas a terceiros	1 225 931	1 225 736	195
Estado e outros entes públicos	1 092	3 620	(2 528)
Outros passivos correntes	2 672	2 481	191
Total de passivos correntes	1 229 852	1 231 891	(2 039)
Total do passivo	1 238 298	1 240 077	(1 779)
Total do capital próprio e do passivo	325 057	317 478	7 579

O Passivo totalizou € 1.238,3 milhões, ou seja, uma redução de € 1,8 milhões, face ao registado no final de 2019.

Os Capitais próprios consolidados da PARUPS no ano de 2020 aumentaram € 9,4 milhões, cifrando-se por um montante negativo de € 913,2 milhões no final do exercício.

1.9 Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

A fusão, por incorporação, da PARUPS na PARVALOREM, cujo pedido tinha sido entregue pelas sociedades em 2020, foi autorizada pela Tutela em abril de 2021. Prevê-se a sua efetivação no terceiro trimestre de 2021.

No dia 28/01/2021, o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal foi citado no âmbito de uma ação instaurada contra si pela sociedade Pasogal SGPS, SA. na qual requiere ao tribunal que declare a nulidade da declaração de caducidade ou de resolução, pelo OII Imoreal, em 30 de outubro de 2020, do Contrato-Promessa celebrado entre ambos, julgando definitivamente incumprido pelo OII Imoreal o mesmo Contrato-Promessa e, em consequência, emita sentença que: Transmita para a Pasogal SGPS, SA. a titularidade das 51 (cinquenta e uma) frações autónomas e 8 prédios urbanos melhor identificados no Contrato-Promessa e localizados no empreendimento Loures Business Park, pelo preço de 17.000.000 Euros. Esta ação não é suscetível de afetar as demonstrações financeiras.


1.10 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2020, apresentam capitais próprios negativos de € 916.999 milhares, o que significa que se encontra perdido mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARUPS, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11-SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 11.040.067,87 seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 04 de junho de 2021

Conselho de Administração



Presidente

Susana Cristina Vaz Velho Larisma



Vogal

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2020, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Informa-se que, desde 14 de fevereiro de 2012, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, é o acionista único da Sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.



Esta página foi intencionalmente deixada em branco.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



2.1 Balanços Individuais

PARUPS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	Notas	2020		2019		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2020	2019
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativos não correntes:						Capital próprio:			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3	5.947	(5.947)	-	-	Capital social	10	50	50
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4	3.220	(3.220)	-	-	Outras reservas	11	51.361	30.886
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	280.395	-	280.395	280.790	Resultados transferidos	11	(957.370)	(960.474)
Total de ativos não correntes		289.562	(9.167)	280.395	280.790	Resultado líquido do exercício	11	(11.040)	3.104
Ativos correntes:						Total do capital próprio		(916.999)	(926.434)
Existências	6	14.053	(10.335)	3.718	4.868	Passivo			
Outras contas a receber	7	3.249	(1.785)	1.464	1.245	Passivos não correntes:			
Estado e outros entes públicos	8	5.516	-	5.516	5.603	Provisões	12	-	94
Caixa e equivalentes de caixa	9	16.442	-	16.442	8.160	Total de passivos não correntes		-	94
Total de ativos correntes		39.260	(12.120)	27.140	19.876	Passivos correntes:			
						Acionistas	14	18.505	18.505
						Outros financiamentos obtidos	13	1.205.497	1.205.497
						Fornecedores		157	54
						Estado e outros entes públicos	8	54	2.638
						Outros passivos	15	321	312
						Total de passivos correntes		1.224.534	1.227.006
						Total do passivo		1.224.534	1.227.100
						Total de passivo e de capital próprio		307.535	300.666
Total do ativo		328.822	(21.287)	307.535	300.666				

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 Demonstrações dos Resultados Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

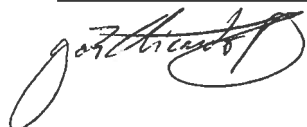
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

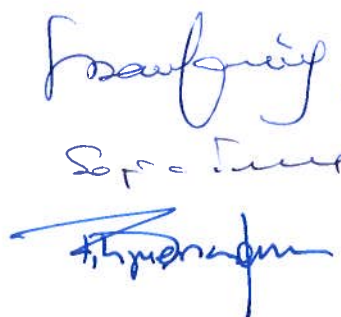
	Notas	2020	2019
Vendas e prestações de serviços	16	1.216	11.811
Custo das vendas	16	(1.105)	(7.728)
Fornecimentos e serviços externos	17	(580)	(398)
Gastos com o pessoal	18	(127)	(100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	19	4.758	13.359
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-
Outros proveitos operacionais	20	5.294	13.204
Outros custos operacionais	21	(250)	(333)
Provisões e perdas por imparidade	22	49	(760)
Resultados operacionais		<u>9.255</u>	<u>29.055</u>
Custos e perdas financeiras	23	(20.476)	(24.172)
Proveitos e ganhos financeiros	24	230	10
Resultado líquido do exercício antes de imposto		<u>(10.991)</u>	<u>4.893</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(49)	(1.789)
Resultado líquido do exercício		<u>(11.040)</u>	<u>3.104</u>
Número médio de ações ordinárias emitidas	10	10.000	10.000
Resultado por ação (milhares de Euros)		(1,10)	0,31

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Individual

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

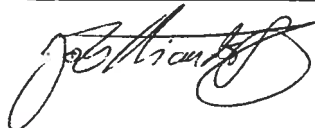
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

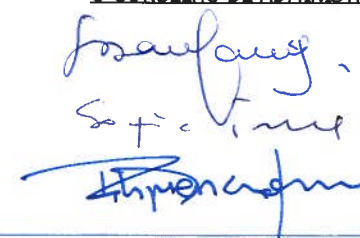
	Capital social	Reservas de reavaliação			Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Capital Próprio
		De justo valor	Por imposto diferido	Total				
Saldos em 1 de janeiro de 2019	50	-	-	-	10.525	(949.426)	(11.048)	(949.899)
Aplicação do resultado de 2018	-	-	-	-	-	(11.048)	11.048	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 13)	-	-	-	-	20.361	-	-	20.361
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	3.104	3.104
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	-	-	-	30.886	(960.474)	3.104	(926.434)
Aplicação do resultado de 2019	-	-	-	-	-	3.104	(3.104)	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 13)	-	-	-	-	20.475	-	-	20.475
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	(11.040)	(11.040)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50	-	-	-	51.361	(957.370)	(11.040)	(916.999)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS

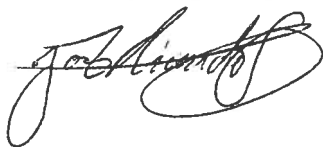
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

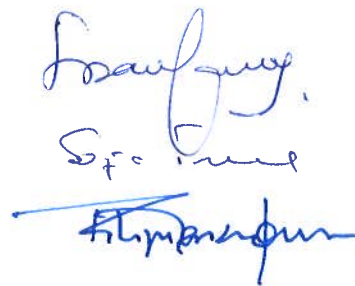
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado líquido do exercício	(11 040)	3 104
Resultado não incluído na demonstração de resultados <i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		
Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		
Variação de justo valor	-	-
Imposto diferido	-	-
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados	-	-
Rendimento integral do exercício	<u>(11 040)</u>	<u>3 104</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

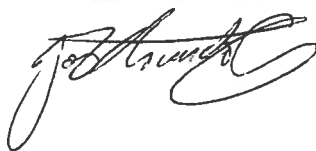
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

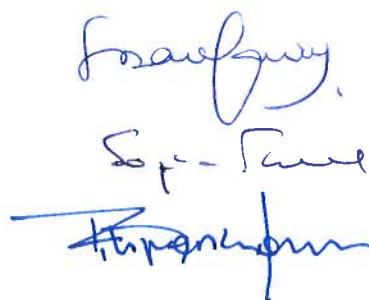
	Notas	2020	2019
ATIVIDADE OPERACIONAL			
Recebimentos de clientes		1.307	5.729
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores		(570)	(430)
Caixa gerada pelas operações		737	5.299
Outros (pagamentos) / recebimentos		2.529	6.335
Fluxos da atividade operacional		3.266	11.634
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		5.045	57.158
Dividendos		-	198
Juros obtidos		-	-
		5.045	57.356
Fluxos da atividade de investimento		5.045	57.356
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros financiamentos obtidos	9	-	45.000
		-	45.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obrigacionistas	9	-	(113.365)
Juros e encargos similares pagos	9	(26)	(3.869)
Outros financiamentos obtidos	9	-	-
		(26)	(117.234)
Fluxos da atividade de financiamento		(26)	(72.234)
Variação de caixa e equivalentes de caixa		8.285	(3.244)
Efeito das diferenças de câmbio		(3)	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9	8.160	11.403
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	9	16.442	8.160

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Handwritten signature and a blue stamp.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. (“Sociedade” ou “Parups”) foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu, durante o exercício de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de junho de 2021 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. O Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em filiais são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos geridos pela Imofundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A.), em que se conclui haver controlo pela Sociedade, estão registadas em “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2 Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2020, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
IFRS 3 - Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas a definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio
Emendas à IFRS 9, IAS 29 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro benchmark - Fase 1	01-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro benchmark (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19	01-jun-20	Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID -19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma das taxas de juro benchmark - Fase 2	01-jan-21	Estas emendas visam responder aos efeitos no relato financeiro da substituição das atuais taxas de juro de referência por taxas de juro alternativas, prevendo um tratamento contabilístico que permite a repartição desfasada das alterações de valor dos instrumentos financeiros ou dos contratos de locação, mitigando o impacto sobre lucros ou perdas e evitando consequências ao nível da contabilidade de cobertura.
Emenda à IFRS 4 - Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	01-jan-23	Esta emenda visa estender a data de isenção de adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros de 1 de janeiro de 2021 para 1 de janeiro de 2023, alinhando-se, assim, com a data a partir da qual se torna aplicável a adoção da IFRS 17 - Contrato de seguro.

Estas normas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de seguros	01-jan-23	Esta norma estabelece para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de seguros.
Emendas à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou empreendimento conjunto	01-jan-16	Estas emendas visam clarificar uma inconsistência detetada entre os requisitos da IAS 28 e da IFRS 10, sendo objetivo da sua implementação que, numa transação que envolva uma associada ou empreendimento conjunto, a extensão do reconhecimento do ganho ou perda originados depende do facto de os ativos transacionados corresponderem, ou não, a negócios e deste modo definem que deve ocorrer um reconhecimento de ganho ou de uma perda na sua totalidade quando uma transação envolve um ativo identificado como negócio, ou uma perda ou ganho parcial quando não envolve ativos que não são identificado como negócios.
Emenda IAS 1	01-jan-23	Esta emenda visa esclarecer que a classificação de passivos como correntes ou não correntes deve ser feita com base nos direitos existentes no final do período de relato financeiro, não se tratando de expectativas relacionadas com o direito de diferir a liquidação de um passivo e, ainda, qua a liquidação corresponda à extinção de um passivo através de transferência de dinheiro, instrumentos de capital, outros ativos ou serviços para uma contraparte.
IFRS 3 (Alterações) - "Concentrações de at	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma compreendem: (i) Correção da menção efetuada à estrutura conceptual aplicável, a qual ainda referenciava a versão emitida em 1989, em detrimento da mais recente (emitida em 2018); (ii) Introdução de uma clarificação relativamente ao tratamento de passivos adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais, a qual deve ser efetuada à luz da IAS 37 e IFRIC 21, quando estes são enquadráveis no seu âmbito de aplicação; (iii) Explicitação no texto da norma que um adquirente não deve reconhecer ativos contingentes adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais.
IAS 16 (Alterações) - "Ativos fixos tangíveis	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma clarificam que não podem ser deduzidos ao custo de aquisição quaisquer proveitos obtidos com a utilização do ativo até à sua instalação definitiva no local em que irá operar de acordo com as condições definidas pela gestão para o seu uso pretendido. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção diretamente em resultados.
IAS 37 (Alterações) - "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes"	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma especificam o enquadramento dos custos elegíveis para a classificação de um contrato como oneroso. Devem ser considerados para este efeito todos os custos que possam ser diretamente afetos ao cumprimento das obrigações contratuais, podendo estes assumir natureza incremental (como por exemplo bens, equipamentos ou honorários) ou mediante outros tipos de alocação desde que claramente identificáveis (como por exemplo custos de amortização de equipamento utilizado no cumprimento das referidas obrigações).
Ciclo anual de melhorias das normas internacionais de relato financeiro (2018 - 2020)	01-jan-22	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com a i) IFRS 1 - permite que na adoção das ifrs pela primeira vez possa mensurar diferenças de transposição acumuladas com base nos valores contabilísticos das demonstrações financeiras consolidadas da sua empresa-mãe, de acordo com a data de transição da empresa-mãe para as IFRS; ii) IFRS 9 - Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra; iii) IFRS 16 - A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário; iv) IAS 41 - Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - 'Justo valor'

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3 Comparabilidade da informação

A Sociedade adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2020. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.4 Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização dos exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas atividades, denominadas "filiais". Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos seus resultados.

Inclui ainda as participações financeiras em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo conjunto sobre a sua gestão, denominadas "associadas". Normalmente, assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação financeira se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto da associada. Contudo, pelo facto daquelas entidades se encontrarem em processo de liquidação, a Sociedade não exerce controlo efetivo sobre as mesmas. Assim, para estas participações financeiras foi constituída imparidade a 100%.

Nos termos da Norma IAS 27 - "Demonstrações Financeiras Separadas" estes investimentos encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor de balanço é ajustado para o seu valor realizável líquido (Nota 3). Nas situações em que o valor do capital próprio das participadas é negativo, e existe obrigação ou expectativa que a Sociedade venha a cobrir essas perdas, a Sociedade regista adicionalmente uma provisão na rubrica "Provisões".

c) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tais como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

A Sociedade procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

▪ Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- o O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- o Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros proveitos operacionais", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação", e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

○ Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadrar-se na definição de instrumento financeiro derivado.

○ Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando é atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento, sendo registados em "Proveitos e ganhos financeiros".

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

Imparidade

Conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos

substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

f) Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

g) Existências

As existências encontram-se valorizadas ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido (ver Nota 2.5).

h) Impostos sobre lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida

em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro. As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Sociedade correspondem à valorização da carteira de outros investimentos, cujas mais valias são registadas por contrapartida de capital próprio (reservas de reavaliação).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

i) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.5 Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade em 31 de dezembro de 2020, apresentam capital próprio negativo de 916.999 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo outros financiamentos com vencimento em 2021 no montante de 1.205.497 m.euros (Nota 13), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, a Sociedade valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 27 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pela Sociedade no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Os imóveis da Sociedade são registados na rubrica "Existências", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que as imparidades para imóveis determinadas com base nesta metodologia refletem adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Instrumentos de capital	1.991	1.991
Suprimentos	<u>3.956</u>	<u>3.956</u>
	<u>5.947</u>	<u>5.947</u>
Imparidade (Nota 22)		
Instrumentos de capital	(1.991)	(1.991)
Suprimentos	<u>(3.956)</u>	<u>(3.956)</u>
	<u>(5.947)</u>	<u>(5.947)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Instrumentos de capital" apresenta o seguinte detalhe:

	Participação direta	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido
<u>No país</u>				
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	89,91%	1.829	(1.829)	-
<u>No estrangeiro</u>				
Tecneira Moçambique, S.A.	60,00%	162	(162)	-
		<u>1.991</u>	<u>(1.991)</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Suprimentos" apresenta o seguinte detalhe:

	Valor de balanço	Imparidade	Valor líquido
<u>No país</u>			
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	255	(255)	-
<u>No estrangeiro</u>			
Tecneira Moçambique, S.A.	3.701	(3.701)	-
	<u>3.956</u>	<u>(3.956)</u>	<u>-</u>

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

4. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2020, os instrumentos de dívida registados em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", apresentam a seguinte composição:

	2020		Total
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 22)	
<u>Instrumentos de dívida</u>			
De outros emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De outros emissores internacionais	70	(70)	-
	<u>3.220</u>	<u>(3.220)</u>	<u>-</u>

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

Em 31 de dezembro de 2019, os instrumentos de dívida registados em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", apresentam a seguinte composição:

	2019		Total
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 22)	
<u>Instrumentos de dívida</u>			
De outros emissores nacionais	3.150	(3.150)	-
De outros emissores internacionais	433	(433)	-
	<u>3.583</u>	<u>(3.583)</u>	<u>-</u>

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Unidades de participação	279.746	279.907
Ações	649	883
	<u>280.395</u>	<u>280.790</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – Unidades de participação" inclui unidades de participação de três fundos de investimento imobiliário (FII) geridos por uma entidade do Grupo Parparticipadas, SGPS, S.A. cujo valor líquido contabilístico ascende a 279.369 m.euros e 278.704 m.euros, respetivamente.

	2020			
	Participação	Ativo líquido	Capital próprio	Resultado líquido
OII Aberto Imonegócios	99,99%	207.434	174.577	5.679
OII Fechado Imoreal	95,27%	113.713	92.917	11.862
OII Fechado Imomarinhas	100%	30.029	29.088	1.501

	2019			
	Participação	Ativo líquido	Capital próprio	Resultado líquido
OII Aberto Imonegócios	99,99%	202.502	173.897	10.465
OII Fechado Imoreal	95,27%	102.447	81.055	4.057
OII Fechado Imomarinhas	100%	38.283	27.587	(230)
OII Fechado Real Estate	50,00%	28.830	3.838	(812)

No exercício de 2020, a Sociedade procedeu a um resgate da participação no Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 4.999 m.euros.

No decorrer do exercício de 2020, ocorreu a liquidação e dissolução do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Real Estate.

No exercício de 2019, a Sociedade procedeu a resgates parciais da participação no Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 15.000 m.euros, 15.000 m.euros e 27.000 m.euros.

No apuramento do justo valor das unidades de participação do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal a Sociedade procedeu a um ajustamento negativo de 13.452 m.euros, em relação ao valor reportado nas demonstrações financeiras do OII. Esse montante é equivalente à diferença entre o somatório dos valores considerados para efeitos de prestação de contas do OII, de 51 (cinquenta e uma) frações e 8 (oito) prédios urbanos localizados no empreendimento designado por Loures Business Park, e o preço de 17.000 m.euros que constava de um Contrato de Promessa de Compra e Venda, que incidia sobre esse mesmo conjunto de frações e prédios, cuja caducidade ou resolução foi declarada pelo OII Imoreal em outubro de 2020.

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I. Os resultados gerados nos exercícios de 2020 e 2019 encontram-se detalhados na Nota 19.

6. EXISTÊNCIAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade (Nota 22)	Valor líquido
Imóveis	14.051	(10.335)	3.716	16.960	(12.125)	4.835
Obras de arte e outros bens	2	-	2	33	-	33
	<u>14.053</u>	<u>(10.335)</u>	<u>3.718</u>	<u>16.993</u>	<u>(12.125)</u>	<u>4.868</u>

Imóveis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica "Imóveis" é o seguinte:

	2020					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto de selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(3.499)	434
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
Lugar do Barranquinho - Parragil	300	13	2	315	(28)	287
Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira	275	11	2	288	(69)	219
	<u>5.912</u>	<u>402</u>	<u>51</u>	<u>6.365</u>	<u>(5.113)</u>	<u>1.252</u>
Outros imóveis cujo valor contábilístico é inferior a 200 m.euros	7.251	377	58	7.686	(5.222)	2.464
	<u>13.163</u>	<u>779</u>	<u>109</u>	<u>14.051</u>	<u>(10.335)</u>	<u>3.716</u>

	2019					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto de selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Zona Industrial de Giesteira e Assequins	1.080	70	9	1.159	(758)	401
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	<u>6.417</u>	<u>448</u>	<u>56</u>	<u>6.921</u>	<u>(5.209)</u>	<u>1.712</u>
Outros imóveis cujo valor contábilístico é inferior a 300 m.euros	9.467	495	77	10.039	(6.916)	3.123
	<u>15.884</u>	<u>943</u>	<u>133</u>	<u>16.960</u>	<u>(12.125)</u>	<u>4.835</u>

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos, deduzido dos custos estimados necessários para efetuar a venda. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2020 e de 2019, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes imóveis:

Imovel	2020			
	Valor de venda (Nota 16)	Custo da venda (Nota 16)	+ / - valias	Utilização de imparidades (Nota 22)
Zona Industrial de Giesteira e Assequins	475	401	74	(758)
Rua Nova, S/N - Vale do Olheiro	155	146	9	(398)
Av. dos Banhos, n.º 466 e Rua Latino Coelho, n.º 239-247, 1º Esq.	103	103	-	(5)
Rua Luís Barroso nº590 (Bloco D), 1º	100	98	2	(65)
Outros imóveis cujo valor de venda foi inferior a 100 m.euros	383	327	56	(609)
	<u>1.216</u>	<u>1.075</u>	<u>141</u>	<u>(1.835)</u>

Imovel	2019			Utilização de imparidades (Nota 22)
	Valor de venda (Nota 16)	Custo da venda (Nota 16)	+ / - valias	
Herdade das praías	4.010	2.494	1.516	-
Avenida de Brasil, Lote 26	1.818	777	1.041	(611)
Rua Jorge Barradas	287	163	124	(94)
Rua Domingos José de Morais	220	190	30	(39)
Outros imóveis cujo valor de venda foi inferior a 200 m.euros	1.765	1.559	206	(1.831)
	8.100	5.183	2.917	(2.575)

Em 31 de dezembro de 2020 existem quatro imóveis, no montante líquido de 581 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 223 m.euros registados na rubrica "Outros passivos – Adiantamentos por conta de vendas" (Nota 15), os quais detalham-se abaixo:

Imovel	2020						
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Valor do CPCV	Data do CPCV	Valor de venda	Adiantamento de vendas (Nota 15)
Zona Industrial da Barreira	1.829	(1.517)	312	314	20/01/2017	314	171
Casal Ferrão - Armazém nº4	118	(58)	60	60	13/10/2017	60	12
Av. EUA nº129, 1ªA	235	(70)	165	372	20/02/2019	372	36
Rua Luis de Camões nº423, R/C	127	(83)	44	44	09/12/2020	44	4
	2.309	(1.728)	581	790		790	223

Os imóveis para os quais foram celebrados contratos promessa de compra e venda em 2017 ainda não foram alienados por falta de documentação legal. Contudo, a Sociedade mantém a expectativa de os alienar no decorrer dos próximos dois anos.

Obras de arte e outros bens

Em 30 de dezembro de 2019, a Sociedade procedeu à dação em cumprimento de diversas obras de arte, pertencentes ao seu acervo, para regularização parcial da sua dívida perante o Estado. As obras de arte foram vendidas pelo valor de 3.678 m.euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), totalizando o montante de 4.525 m.euros (Nota 14). O impacto desta operação nos resultados da Sociedade do exercício de 2019 foi o seguinte:

2019						
Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor de venda (Nota 16)	Custo das vendas (Nota 16)	Utilização da imparidade (Nota 22)	Impacto líquido
2.880	(364)	2.516	3.678	2.516	364	1.162

No decorrer de 2020, a Sociedade procedeu à venda de 3 tapeçarias, pertencentes ao seu acervo. As peças foram leiloadas pelo valor de 0,4 m.euros, tendo o seu impacto nos resultados da Sociedade em 2020 sido o seguinte:

2020						
Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor de venda (Nota 16)	Custo das vendas (Nota 16)	Utilização da imparidade (Nota 22)	Impacto líquido
30	-	30	-	30	-	(30)

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade possui nesta rubrica mobiliário diverso adquirido ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras contas a receber:		
EUROBIC, SA	2.520	2.520
Fundo Capital de Risco do Banco Efisa	11	11
Clientes	342	336
Outras contas a receber	292	85
Adiantamentos a fornecedores	84	78
	<u>3.249</u>	<u>3.030</u>
Imparidade para outras contas a receber (Nota 24):		
EUROBIC, SA	(1.449)	(1.449)
Clientes	(336)	(336)
	<u>(1.785)</u>	<u>(1.785)</u>
	<u>1.464</u>	<u>1.245</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor a receber do Banco BIC Português, S.A. diz respeito a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Estado e outros entes públicos - ativo</u>		
Pagamento especial por conta	510	74
Retenções na fonte	5.006	5.529
	<u>5.516</u>	<u>5.603</u>
<u>Estado e outros entes públicos - passivo</u>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1	846
IRC Estimativa	49	1.789
Contribuições para a Segurança Social	2	2
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	2	1
	<u>54</u>	<u>2.638</u>

A rubrica "Retenções na fonte" corresponde aos montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade no exercício de 2020 (Nota 20).

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2019 foi de 22,4%. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9%.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. A Sociedade foi inspecionada pela Autoridade Tributária no ano de 2016, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2017 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de

revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. Relativamente ao exercício de 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de 12 anos, sendo o referido limite para a sua dedução aumentado para 80% do lucro tributável. De acordo com o "IAS 12 - Imposto sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, no exercício de 2020 pode ser demonstrada como segue:

	2020	
	Taxa	Imposto
Resultado antes de imposto		(10.991)
Imposto apurado com base na taxa nominal	-21,00%	(2.308)
Variações patrimoniais não refletidas no resultado	186,29%	20.475
Imparidade a acrescer/deduzir fiscalmente	6,95%	(764)
Multas e coimas não aceites fiscalmente	-0,01%	1
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	0,36%	(40)
Tributação autónoma	0,00%	-
Imposto diferido ativo não registado por prejuízo fiscal	0,00%	-
Outros	73,20%	(8.046)
Imposto registado em resultados	-0,45%	49

No exercício de 2020, a Sociedade apurou um lucro tributável, tendo apurado uma estimativa de imposto de 49 m.euros.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2020, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 305.853 m.euros.

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	16.027	7.858
EUROBIC, SA	249	135
Banco Comercial Português, SA	100	100
Caixa Geral de Depósitos, SA	44	44
Outros	22	23
	<u>16.442</u>	<u>8.160</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os depósitos à ordem constituídos não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2020 e 2019:

	2020					31/12/2020
	Fluxos de caixa			Outras variações		
	31/12/2019	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 23)	Outros	
Outros financiamentos obtidos (Nota 13)	1.205.497	-	-	20.476	(20.476)	1.205.497
Outros	-	-	(26)	-	26	-
	<u>1.205.497</u>	<u>-</u>	<u>(26)</u>	<u>20.476</u>	<u>(20.450)</u>	<u>1.205.497</u>

	2019					31/12/2019
	Fluxos de caixa			Outras variações		
	31/12/2018	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 23)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas	113.364	-	(117.203)	3.839	-	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 13)	1.160.525	45.000	-	20.333	(20.361)	1.205.497
Outros	-	-	(31)	-	31	-
	<u>1.273.889</u>	<u>45.000</u>	<u>(117.234)</u>	<u>24.172</u>	<u>(20.330)</u>	<u>1.205.497</u>

No exercício de 2020 e 2019, a coluna "Outros" inclui 20.476 m.euros e 20.361 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 13).

10. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

11. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS RESERVAS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

As rubricas reservas de reavaliação, resultados transitados, outras reservas e resultado líquido, têm a seguinte composição:

	2020	2019
Outras reservas	51.361	30.886
Resultados transitados	(957.370)	(960.474)
Resultado líquido do exercício	(11.040)	3.104
	<u>(917.049)</u>	<u>(926.484)</u>

Os saldos da rubrica "Outras reservas" correspondem à contrapartida dos ajustamentos do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurados na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 13).

Conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 23 de julho de 2020, o resultado líquido positivo do exercício de 2019 foi integralmente transferido para resultados transitados.

12. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Provisões Imoglobal	-	77
Processos judiciais em curso	-	17
	<u>-</u>	<u>94</u>

No dia 23 de fevereiro de 2015, foi celebrada a Escritura de dissolução, liquidação e partilha do Fundo Imoglobal, entre a Imofundos, sociedade gestora do Fundo, e a Parups, através da qual foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação do balanço final elaborado para efeitos de liquidação e partilha imediata do Fundo. Deste modo, o montante registado na

rubrica "Provisões Imoglobal", diz respeito às provisões que se encontravam registadas no Fundo Imoglobal e que integraram o balanço da Parups.

Em 2020 estas provisões foram desreconhecidas uma vez que a Sociedade entende não existir uma obrigação presente.

13. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Financiamento obtido - DGTF	1.120.161	1.120.161
Juros a pagar - DGTF	85.336	85.336
	<u>1.205.497</u>	<u>1.205.497</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os financiamentos obtidos apresentam as seguintes condições:

Entidade	Data de início Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2020			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2020
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02/12/2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	68.900	68.900	4.470	73.370	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	28/12/2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2017	85.083	85.083	109	85.192	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2018	81.636	81.636	2	81.638	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	23/12/2019	45.000	45.000	3	45.003	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
		<u>1.120.161</u>	<u>1.120.161</u>	<u>85.336</u>	<u>1.205.497</u>			

Entidade	Data de início Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2019			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2019
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02/12/2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	68.900	68.900	4.470	73.370	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	02/12/2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	29/12/2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	28/12/2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2017	85.083	85.083	109	85.192	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	27/12/2018	81.636	81.636	2	81.638	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	n.a
DGTF	23/12/2019	45.000	45.000	3	45.003	31/12/2020	Divida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
			<u>1.120.161</u>	<u>1.120.161</u>	<u>85.336</u>	<u>1.205.497</u>		

Nos exercícios de 2019 foi concedido à Sociedade um empréstimo pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), no montante global de 45.000 m.euros. Este financiamento foi concedido com a finalidade de amortização total do empréstimo obrigatorista. O financiamento será reembolsado em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2020. Em dezembro de 2020 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2021, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.476 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 11), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2019. Em dezembro de 2019 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2020, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.361 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 11), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais destes financiamentos apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2020	2019
De seis meses a um ano	1.120.161	1.120.161
Juros a pagar	85.336	85.336
	<u>1.205.497</u>	<u>1.205.497</u>

14. ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo desta rubrica ascende a 18.505 m.euros, o qual corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros, e no final de 2019, reduziu-se em 4.525 m.euros por via da dação em pagamento de obras de arte que ocorreu em dezembro de 2019 (Nota 6).

15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamentos por conta de vendas (Nota 6)	223	204
Proveitos diferidos	18	31
Outros custos a pagar	66	63
Encargos com pessoal a pagar	14	14
	<u>321</u>	<u>312</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Adiantamentos por conta de vendas" inclui os montantes adiantados por clientes para a aquisição de imóveis (Nota 6).

16. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Vendas:</u>		
Imoveis (Nota 6)	1.216	8.100
Obras de arte e outros bens	-	3.711
	<u>1.216</u>	<u>11.811</u>
 <u>Custo das vendas:</u>		
Imoveis (Nota 6)	1.075	5.183
Obras de arte e outros bens	30	2.545
	<u>1.105</u>	<u>7.728</u>

No exercício de 2019, o valor de vendas e custo das vendas de "Obras de arte e outros bens" diz respeito essencialmente à venda de quadros, pelo valor de 3.678 m.euros e 2.516 m.euros, respetivamente (Nota 6).

No exercício de 2020, foram vendidas três tapeçarias pelo valor de 0,4 m.euros (Nota 6).

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Conservação e reparação de imóveis	14	16
Trabalhos especializados		
Mediação imobiliária	60	109
Auditores	33	94
Informática e base de dados	49	34
Administração de Imóveis	9	17
Advogados	37	10
Estudos e consultas	279	9
Inspeções e avaliações	30	4
Outros	20	27
Serviços diversos	49	78
	<u>580</u>	<u>398</u>

No exercício de 2020, a rubrica "Trabalhos especializados – Auditores" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais.

O valor da rubrica de "Estudos e Consultas" em 2020 respeita fundamentalmente aos custos incorridos com consultoria no âmbito da preparação da operação de venda dos fundos imobiliários detidos pela Parups.

18. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações dos órgãos sociais	101	79
Encargos sobre remunerações	22	19
Outros gastos com o pessoal	4	2
	<u>127</u>	<u>100</u>

A Sociedade não tem quadro de pessoal, excetuando órgãos sociais, sendo os serviços administrativos assegurados, na sua maioria, por diversas áreas funcionais da Parvalorem, S.A..

19. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4.758	13.359
	<u>4.758</u>	<u>13.359</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

	Ganhos / (perdas)	
	2020	2019
Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	5.678	10.465
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	(1.514)	3.865
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	(686)	(464)
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinhas	1.501	(230)
Mindteck (India) Limited	265	(128)
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imosocial	-	(68)
Outros	(486)	(81)
	<u>4.758</u>	<u>13.359</u>

20. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Recuperação de impostos	5.045	12.193
Ganhos em inventários	-	300
Ganhos cambiais	86	201
Rendas de imóveis	63	108
Outros rendimentos e ganhos	100	402
	<u>5.294</u>	<u>13.204</u>

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal – artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 – aos rendimentos gerados na esfera dos fundos até 30 de junho de 2015 (e mais-valias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo fundo como imposto por conta.

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Fundos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade (Nota 8).

21. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Perdas cambiais	214	164
Impostos	35	85
Multas e penalidades	1	52
Insuficiência da estimativa para impostos	-	32
Outros custos e perdas	-	-
	<u>250</u>	<u>333</u>

22. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2020 e 2019 apresenta o seguinte detalhe:

	2020			Saldos em 31-12- 2020
	Saldos em 31-12-2019	Reforços líquidos	Utilizações	
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	5.947	-	-	5.947
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 4)	3.583	-	(363)	3.220
Imparidade para existências (Nota 6)	12.125	45	(1.835)	10.335
Imparidade para outras contas a receber (Nota 7)	1.785	-	-	1.785
Provisões (Nota 12)	94	(94)	-	-
	<u>23.534</u>	<u>(49)</u>	<u>(2.198)</u>	<u>21.287</u>

	2019			Saldos em 31-12- 2019
	Saldos em 31-12-2018	Reforços líquidos	Utilizações	
Imparidade para investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 3)	5.947	-	-	5.947
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 4)	4.084	(2)	(499)	3.583
Imparidade para existências (Nota 6)	14.302	762	(2.939)	12.125
Imparidade para outras contas a receber (Nota 7)	1.785	-	-	1.785
Provisões (Nota 12)	94	-	-	94
	<u>26.212</u>	<u>760</u>	<u>(3.438)</u>	<u>23.534</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019 as utilizações de imparidade para existências respeitam à alienação de imóveis no montante de 1.835 m.euros e 2.575 m.euros, respetivamente (Nota 6). No exercício de 2019 as utilizações de imparidade para existências incluem ainda o montante de 364 m.euros referente à dação em pagamento de obras de arte ocorrida em 2019 (Nota 6).

23. CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
<u>Juros e encargos similares</u>		
Empréstimo obrigacionista	-	3.839
Outros empréstimos	20.476	20.333
	<u>20.476</u>	<u>24.172</u>

No exercício de 2019, a rubrica "Juros e encargos similares – Empréstimo obrigacionista" inclui 229 m.euros, relativos à comissão de garantia devida ao Estado Português no âmbito da emissão do empréstimo obrigacionista pela Sociedade.

No final de 2019, a Sociedade procedeu à amortização total e antecipada do empréstimo obrigacionista no montante de 113.363 m.euros.

24. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
<u>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</u>		
Dividendos de investimentos financeiros	230	10
	<u>230</u>	<u>10</u>

25. RELATO POR SEGMENTOS

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por linha de negócio e mercados geográficos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

Linhas de negócio

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a atividade da Sociedade corresponde integralmente à gestão de investimentos financeiros e de imóveis.

Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), as outras entidades pertencentes ao Estado Português e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo participações financeiras:

A. Acionista

Direção Geral do Tesouro e Finanças 100,00%

B. Outras entidades

OII Fechado Imomarinhas - gerido pela Imofundos	100,00%
OII Aberto Imonegócios - gerido pela Imofundos	99,99%
OII Fechado Imoreal - gerido pela Imofundos	95,27%
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A - Em liquidação	89,91%
Tecneira Moçambique, S.A - Em liquidação	60,00%
CELFF, SGPS, S.A	20,00%
Banco de Africa Ocidental	10,76%
Famigeste, SGPS, SA	10,00%
Moçambique Companhia de Seguros, SARL	0,90%
Mindteck india Limited	3,16%
BPN Serviços ACE	1,69%
ENTIGERE - Entidade em processo de insolvencia	11,60%
INEGI - Instituto de Ciencia e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Ind	2,77%
ADRAVE - Entidade em processo de insolvencia	3,21%
Galilei, SGPS, SA - Entidade em processo de insolvencia	3,15%
TAIB BANK - Em liquidação	0,48%
The Leverage India Fund LLC	1,39%
The Fine Art Fund II LP	1,06%
EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED - Em liquidação	
The Infrastructure and Growth Capital Fund, LP - Em liquidação	0,30%
Fairfiled Sigma Ltd - Em liquidação	

C. Órgãos Sociais

Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres
Filipe Carlos Mendes de Sousa
Susana Cristina Vaz Velho Larisma

	2020				Total
	DGTF	CGD	Outras entidades pertencentes ao Estado	Órgãos sociais	
Ativo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	510	-	510
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	280.395	-	280.395
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	-	44	16.027	-	16.071
Outras contas a receber (Nota 7)	43	-	230	-	273
	<u>43</u>	<u>44</u>	<u>297.162</u>	<u>-</u>	<u>297.249</u>
Passivo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	(5)	-	(5)
Outros financiamentos obtidos (Nota 13)	(1.205.497)	-	-	-	(1.205.497)
Acionistas (Nota 14)	(18.505)	-	-	-	(18.505)
	<u>(1.224.002)</u>	<u>-</u>	<u>(5)</u>	<u>-</u>	<u>(1.224.007)</u>
Custos:					
Custos e perdas financeiras (Nota 23)	20.475	-	-	-	20.475
Custos com pessoal (Nota 18)	-	-	-	127	127
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19)	-	-	22.446	-	22.446
Outros custos operacionais (Nota 21)	35	-	-	-	35
Proveitos:					
Vendas e prestação serviços (Nota 16)	-	-	-	-	-
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19)	-	-	(25.711)	-	(25.711)
Outros proveitos operacionais (Nota 20)	(5.045)	-	(55)	-	(5.100)
Proveitos e ganhos financeiros (Nota 24)	-	-	(230)	-	(230)
	<u>15.465</u>	<u>-</u>	<u>(3.550)</u>	<u>127</u>	<u>12.042</u>
2019					
	DGTF	CGD	Outras entidades pertencentes ao Estado	Órgãos sociais	Total
Ativo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	5.603	-	5.603
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	-	44	7.867	-	7.911
Outras contas a receber (Nota 7)	-	-	54	-	54
	<u>-</u>	<u>44</u>	<u>13.524</u>	<u>-</u>	<u>13.568</u>
Passivo:					
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	(2.638)	-	(2.638)
Outros financiamentos obtidos (Nota 13)	(1.205.497)	-	-	-	(1.205.497)
Acionistas (Nota 14)	(18.505)	-	-	-	(18.505)
	<u>(1.224.002)</u>	<u>-</u>	<u>(2.638)</u>	<u>-</u>	<u>(1.226.640)</u>
Custos:					
Custos e perdas financeiras (Nota 23)	(20.333)	(3.839)	-	-	(24.172)
Custos com pessoal (Nota 18)	-	-	-	(100)	(100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19)	-	-	(1.320)	-	(1.320)
Outros custos operacionais (Nota 21)	-	-	-	-	-
Proveitos:					
Vendas e prestação serviços (Nota 16)	-	-	3.678	-	3.678
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 19)	-	-	15.352	-	15.352
Outros proveitos operacionais (Nota 20)	-	-	12.193	-	12.193
Proveitos e ganhos financeiros (Nota 24)	-	-	-	-	-
	<u>(20.333)</u>	<u>(3.839)</u>	<u>29.903</u>	<u>(100)</u>	<u>5.631</u>

27. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2020 e 2019, é apresentado no quadro seguinte:

	2020							Total
	Datas de Refixação / Datas de Maturidade							
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos	> 3 Anos	Não sujeito a risco taxa de juro
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	16.442
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	280.395
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>296.837</u>
Passivo								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	(1.205.497)	-	-	(1.205.497)
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	(18.505)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.205.497)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1,224,002)</u>
Exposição Líquida	-	-	-	-	(1,205,497)	-	-	(927,165)

	2019							Total
	Datas de Refeição / Datas de Maturidade						Não sujeito a risco taxa de Juro	
	<= 7 Dias	> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos		
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	8.160	8.160
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	280.790	280.790
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	288.950	288.950
Passivo								
Outros financiamentos obtidos	-	-	-	-	(1.205.497)	-	-	(1.205.497)
Accionistas	-	-	-	-	-	-	(18.505)	(18.505)
	-	-	-	-	(1.205.497)	-	(18.505)	(1.224.002)
Exposição Líquida	-	-	-	-	(1.205.497)	-	270.445	(935.052)

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os *cash-flows* previsionais dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2020							Total
	Até 1 Mês	Prazos residuais contratuais					Indeterminado	
		De 1 Mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 Anos		
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	16.442	-	-	-	-	-	-	16.442
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	280.395	280.395
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-
	16.442	-	-	-	-	-	280.395	296.837
Passivo								
Outros financiamentos obtidos	-	(1.205.497)	-	-	-	-	-	(1.205.497)
Accionistas	-	-	-	-	-	-	(18.505)	(18.505)
	-	(1.205.497)	-	-	-	-	(18.505)	(1.224.002)
Diferencial	16.442	(1.205.497)	-	-	-	-	261.890	(927.165)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2021 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2020 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da renovação dos empréstimos existentes DGTF.

	2019							Total
	Até 1 Mês	Prazos residuais contratuais					Indeterminado	
		De 1 Mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 Anos		
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	8.160	-	-	-	-	-	-	8.160
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	280.790	280.790
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-
	8.160	-	-	-	-	-	280.790	288.950
Passivo								
Outros financiamentos obtidos	-	(1.205.497)	-	-	-	-	-	(1.205.497)
Accionistas	-	-	-	-	-	-	(18.505)	(18.505)
	-	(1.205.497)	-	-	-	-	(18.505)	(1.224.002)
Diferencial	8.160	(1.205.497)	-	-	-	-	262.285	(935.052)

Risco de Crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

	2020		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.220	(3.220)	-
	3.220	(3.220)	-

	2019		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.583	(3.583)	-
	<u>3.583</u>	<u>(3.583)</u>	<u>-</u>

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro – Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocções paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2020					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Total ativo sensível	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total passivo sensível	<u>(17.359)</u>	<u>(8.680)</u>	<u>(4.340)</u>	<u>4.340</u>	<u>8.680</u>	<u>17.359</u>
Total Ganho / Perda	<u>(17.359)</u>	<u>(8.680)</u>	<u>(4.340)</u>	<u>4.340</u>	<u>8.680</u>	<u>17.359</u>

	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativo						
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Total ativo sensível	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo						
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(17.359)	(8.680)	(4.340)	4.340	8.680	17.359
Total passivo sensível	<u>(17.359)</u>	<u>(8.680)</u>	<u>(4.340)</u>	<u>4.340</u>	<u>8.680</u>	<u>17.359</u>
Total Ganho / Perda	<u>(17.359)</u>	<u>(8.680)</u>	<u>(4.340)</u>	<u>4.340</u>	<u>8.680</u>	<u>17.359</u>

Em 31 de dezembro de 2020, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2021, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros líquidos de imparidade e amortizações apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2020			Total
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	279.498	377	520	280.395
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Outras contas a receber	1.464	-	-	1.464
Caixa e equivalentes de caixa	16.405	37	-	16.442
	<u>297.367</u>	<u>414</u>	<u>520</u>	<u>298.301</u>
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	-
Outros financiamentos obtidos	1.205.497	-	-	1.205.497
Acionistas	18.505	-	-	18.505
Fornecedores	157	-	-	157
Outros passivos	320	-	-	320
	<u>1.224.479</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.224.479</u>
Exposição líquida	<u>(927.112)</u>	<u>414</u>	<u>520</u>	<u>(926.178)</u>
2019				
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	278.981	1.462	347	280.790
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Outras contas a receber	1.245	-	-	1.245
Caixa e equivalentes de caixa	8.151	9	-	8.160
	<u>288.377</u>	<u>1.471</u>	<u>347</u>	<u>290.195</u>
Passivo				
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	-
Outros financiamentos obtidos	1.205.497	-	-	1.205.497
Acionistas	18.505	-	-	18.505
Fornecedores	54	-	-	54
Outros passivos	306	-	-	306
	<u>1.224.362</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.224.362</u>
Exposição líquida	<u>(935.985)</u>	<u>1.471</u>	<u>347</u>	<u>(934.167)</u>

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2020		Diferença
	Valor de Balanço	Justo Valor	
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	16.442	16.442	-
	<u>16.442</u>	<u>16.442</u>	<u>-</u>
Passivo			
Outros financiamentos obtidos	1.205.497	1.222.873	(17.376)
Acionistas	18.505	18.505	-
	<u>1.224.002</u>	<u>1.241.378</u>	<u>(17.376)</u>

	2019		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	8.160	8.160	-
	<u>8.160</u>	<u>8.160</u>	<u>-</u>
Passivo			
Outros financiamentos obtidos	1.205.497	1.222.873	(17.376)
Acionistas	18.505	18.505	-
	<u>1.224.002</u>	<u>1.241.378</u>	<u>(17.376)</u>

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de "Caixa e equivalentes de caixa" e "Acionistas", dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Outros financiamentos: o cálculo do justo valor destes empréstimos, em 2019, foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades no final de 2019, e em 2020, foi calculado considerando a taxa que teria sido cobrada pela DGTF, caso a sociedade tivesse contraído novos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2020				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Técnicas de valorização baseados em:			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	Total
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	502	-	279.893	280.395
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
	<u>502</u>	<u>-</u>	<u>279.893</u>	<u>280.395</u>
2019				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Técnicas de valorização baseados em:			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	Total
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	259	-	280.531	280.790
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
	<u>259</u>	<u>-</u>	<u>280.531</u>	<u>280.790</u>

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (bids indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, nos ativos financeiros classificados no Nível 3, apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Sado inicial em 31 de dezembro de 2019	280.531	-	280.531
Variações de justo valor	4.509		
Alienações/ Reembolsos	(5.044)		
Outros	(103)		
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2020	279.893	-	280.531

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

A fusão, por incorporação, da Parups. S.A. na Parvalorem, S.A., cujo pedido tinha sido entregue pelas sociedades em 2020, foi autorizada pela Tutela em abril de 2021. Prevê-se a sua efetivação no terceiro trimestre de 2021.

No dia 28/01/2021, o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal foi citado no âmbito de uma ação instaurada contra si pela sociedade Pasogal SGPS, SA. na qual requerem ao tribunal que declare a nulidade da declaração de caducidade ou de resolução, pelo OII Imoreal, em 30 de outubro de 2020, do Contrato-Promessa celebrado entre ambos, julgando definitivamente incumprido pelo OII Imoreal o mesmo Contrato-Promessa e, em consequência, emita sentença que: Transmita para a Pasogal SGPS, SA. a titularidade das 51 (cinquenta e uma) frações autónomas e 8 prédios urbanos melhor identificados no Contrato-Promessa e localizados no empreendimento Loures Business Park, pelo preço de 17.000.000 Euros

Inventário de Títulos

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

	Quantidade	Valor nominal	Custo de aquisição	Valor de balanço	Reservas de reavaliação		Impandade
					De justo valor	Por imposto diferido	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida							
De emissores nacionais:							
P.C. CNE - 12ª Emissão	2.300	2.300	2.300	-	-	-	(2.300)
SLN Obrigações Subordinadas 2005	1.650	1.650	500	-	-	-	(500)
SLN Rendimento Mais 2004	600	600	350	-	-	-	(350)
			<u>3.150</u>	-	-	-	<u>(3.150)</u>
De emissores internacionais:							
Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103	103	70	-	-	-	(70)
			<u>70</u>	-	-	-	<u>(70)</u>
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL			3.220	-	-	-	(3.220)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor							
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no país:							
Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios	35.572	35.572	243.762	174.573	n.a.	n.a.	n.a.
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal	1.088	1.088	110.667	75.708	n.a.	n.a.	n.a.
Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomannas	610	610	48.942	29.088	n.a.	n.a.	n.a.
			<u>403.371</u>	<u>279.369</u>	-	-	-
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro:							
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0	0	1.843	364	n.a.	n.a.	n.a.
The Fine Art Fund II	236	236	19	-	n.a.	n.a.	n.a.
Eden Rock Finance Master Limited	348	348	178	9	n.a.	n.a.	n.a.
The leverage India Fund LLC	0	0	99	3	n.a.	n.a.	n.a.
Fairfield Sigma Ltd	1	1	-	-	n.a.	n.a.	n.a.
			<u>2.139</u>	<u>376</u>	-	-	-
Participações de capital:							
Banco de África Ocidental	108	108	1.672	-	n.a.	n.a.	n.a.
Mindteck (India) Limited	801	801	1.154	502	n.a.	n.a.	n.a.
CELF, SGPS S.A.	848	848	848	72	n.a.	n.a.	n.a.
Famgeste, SGPS, S.A.	250	250	353	31	n.a.	n.a.	n.a.
INÉGI	10	10	50	25	n.a.	n.a.	n.a.
Mozambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15	30	17	n.a.	n.a.	n.a.
BPN - ACE, S.A.	-	-	2	2	n.a.	n.a.	n.a.
GALILEI	14.819	14.819	3.615	-	n.a.	n.a.	n.a.
ENTIGERE	23	23	116	-	n.a.	n.a.	n.a.
TAIB BANK	514	514	81	-	n.a.	n.a.	n.a.
ADRAVE	5	5	25	-	n.a.	n.a.	n.a.
			<u>7.946</u>	<u>649</u>	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS			413.456	280.395	-	-	-
TOTAL			416.676	280.395	-	-	(3.220)

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



4.1 Balanços Consolidados

PARUPS, S.A.									
BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019									
(Montantes expressos em milhares de euros)									
ATIVO	Notas	2020		2019		CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	2020	2019
		Ativo bruto	Imparidade e amortizações	Ativo líquido	Ativo líquido				
Ativos não correntes:									
Propriedades de investimento	4	250 868	-	250 868	238 285	Capital social	14	50	50
Investimentos em associadas	5	-	-	-	-	Outras reservas e resultados transitados	15	(906 012)	(929 591)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	-	-	-	-	Resultado líquido consolidado do exercício	15	(11 040)	3 104
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1 026	-	1 026	2 086	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa mãe		(917 002)	(926 437)
Outras dívidas de terceiros	8	44 699	(44 380)	319	204	Interesses que não controlam	16	3 761	3 838
Total de ativos não correntes		296 593	(44 380)	252 213	240 575	Total do capital próprio		(913 241)	(922 599)
Ativos correntes:						Passivos não correntes:			
Inventários	9	14 053	(10 335)	3 718	4 869	Outras dívidas a terceiros	18	709	854
Clientes	10	342	(336)	6	-	Provisões	19	7 737	7 332
Estado e outros entes públicos	11	8 563	-	8 563	8 832	Total de passivos não correntes		8 446	8 186
Outras dívidas de terceiros	8	3 274	(1 859)	1 415	1 190	Passivos correntes:			
Outros ativos correntes	12	3 381	-	3 381	17	Fornecedores	20	157	54
Caixa e equivalentes de caixa	13	55 761	-	55 761	61 995	Outras dívidas a terceiros	18	1 225 931	1 225 736
Total de ativos correntes		85 374	(12 530)	72 844	76 903	Estado e outros entes públicos	11	1 092	3 620
						Outros passivos correntes	12	2 672	2 481
Total do ativo		381 967	(56 910)	325 057	317 478	Total de passivos correntes		1 229 852	1 231 891
						Total do passivo		1 238 298	1 240 077
						Total do capital próprio e do passivo		325 057	317 478

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Campos Batista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Isabel Figueira
Sf - Turia
#11/2020

4.2 Demonstrações dos Resultados Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Vendas e prestações de serviços	21	1 216	11 811
Custo das vendas	21	(1 105)	(7 728)
Fornecimentos e serviços externos	22	(1 964)	(3 270)
Gastos com pessoal	23	(127)	(100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24	(891)	(742)
Outros proveitos operacionais	25	27 574	71 007
Outros custos operacionais	26	(8 839)	(40 248)
Provisões e perdas por imparidade	19	(3 859)	3 044
Resultados operacionais		12 005	33 774
Custos e perdas financeiros	27	(23 316)	(28 337)
Proveitos e ganhos financeiros	28	245	54
Resultados financeiros		(23 071)	(28 283)
Resultados em empresas associadas	5	-	(406)
Resultado antes de impostos		(11 066)	5 085
Impostos			
Correntes	17	(49)	(1 789)
		(49)	(1 789)
Resultado antes dos interesses que não controlam		(11 115)	3 296
Interesses que não controlam	16	75	(192)
Resultado líquido consolidado do exercício		(11 040)	3 104
Número médio de ações		10 000	10 000
Resultado líquido consolidado por ação (em euros)		(1 104)	(2 044)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno Comba Barbiota

José António
Sócio
Presidente

4.3 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação			Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado do exercício	Total do capital próprio atribuível ao acionista da empresa-mãe	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		De justo valor	Por imposto diferido	Total						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	50	-	-	-	10 525	(940 033)	(20 443)	(949 901)	3 646	(946 255)
Aplicação do resultado do exercício de 2018:										
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	(20 443)	20 443	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 18)	-	-	-	-	20 360	-	-	20 360	-	20 360
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	3 104	3 104	192	3 296
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	-	-	-	30 885	(960 476)	3 104	(926 437)	3 838	(922 599)
Aplicação do resultado do exercício de 2019:										
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	3 104	(3 104)	-	-	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 18)	-	-	-	-	20 475	-	-	20 475	-	20 475
Rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	-	-	-	(11 040)	(11 040)	(77)	(11 117)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	50	-	-	-	51 360	(957 372)	(11 040)	(917 002)	3 761	(913 241)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Cunha Batista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Josefina
Sofia Taveira
Antonio

4.4 Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2020	2019
Resultado líquido consolidado do exercício		
Atribuível ao acionista da Sociedade	(11 040)	3 104
Atribuível aos interesses que não controlam	(75)	192
	<u>(11 115)</u>	<u>3 296</u>
Outro rendimento integral consolidado do exercício	(2)	
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</i>		
Reservas de reavaliação em ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral	-	-
Variação de justo valor	-	-
Imposto diferido	(2)	-
	<u>(11 117)</u>	<u>3 296</u>
Rendimento integral consolidado do exercício		
Atribuível ao acionista da Sociedade	(11 042)	3 104
Atribuível aos interesses que não controlam	(75)	192
	<u>(11 117)</u>	<u>3 296</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Gomes Barbista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Josefina
Sofia
Amorim

4.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados

PARUPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	11 651	21 298
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(2 939)	(4 912)
Resultados operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	<u>8 712</u>	<u>16 386</u>
Recebimentos de imposto sobre o rendimento	3 853	6 661
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	(510)	(1 494)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional	<u>(7 073)</u>	<u>(5 387)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>4 982</u>	<u>16 166</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Propriedades de investimento	4 072	47 453
Investimentos financeiros	45	158
Juros obtidos	16	67
Dividendos	-	198
Outros ativos correntes	-	36 520
	<u>4 133</u>	<u>84 396</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Propriedades de investimento	(12 000)	(400)
Outros ativos correntes	(3 322)	-
	<u>(15 322)</u>	<u>(400)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(11 189)</u>	<u>83 996</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Outras dívidas a terceiros (Nota 13)	-	45 000
	<u>-</u>	<u>45 000</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Outras dívidas a terceiros (Nota 13)	-	(113 364)
Empréstimos obrigacionistas (Nota 13)	-	(3 869)
Juros e encargos similares (Nota 13)	(26)	(3 869)
Resgate parcial do fundo	-	-
	<u>(26)</u>	<u>(117 233)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(26)</u>	<u>(72 233)</u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(6 233)	27 929
Saldo no início do exercício	61 995	34 066
Alteração do perímetro de consolidação		
Efeito das diferenças de câmbio	(1)	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>55 761</u>	<u>61 995</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Comsa Batista

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Josefina
Sop...
...

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parups, S.A. ("Sociedade" ou "Parups") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, a aquisição para a Sociedade de títulos, de créditos ou imóveis e a respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, assim como a aquisição de imóveis e obras de arte para revenda.

Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A., pelo seu valor nominal, um conjunto de ativos que se encontravam registados nos balanços das referidas entidades em 30 de novembro de 2010.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parups passou, durante o exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A Sociedade é a empresa-mãe de um conjunto de entidades descritas na Nota 3 ("Grupo").

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de junho de 2021 e preparadas para apreciação da Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

2.2. Adoção de novas normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

O Grupo utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2020, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista incluiu definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
IFRS 3 - Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas a definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio
Emendas à IFRS 9, IAS 29 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro benchmark - Fase 1	01-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro benchmark (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19	01-jun-20	Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID -19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma das taxas de juro benchmark - Fase 2	01-jan-21	Estas emendas visam responder aos efeitos no relato financeiro da substituição das autais taxas de juro de referência por taxas de juro alternativas, prevendo um tratamento contabilístico que permite a repartição desfasada das alterações de valor dos instrumentos financeiros ou dos contratos de locação, mitigando o impacto sobre lucros ou perdas e evitando consequências ao nível da contabilidade de cobertura.
Emenda à IFRS 4 - Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	01-jan-23	Esta emenda visa estender a data de isenção de adoção da IFRS 9 - Instrumentos financeiros de 1 de janeiro de 2021 para 1 de janeiro de 2023, alinhando-se, assim, com a data a partir da qual se torna aplicável a doção da IFRS 17 - Contrato de seguro.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de seguros	01-jan-23	Esta norma estabelece para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de seguros.
Emendas à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou empreendimento conjunto	01-jan-16	Estas emendas visam clarificar uma inconsistência detetada entre os requisitos da IAS 28 e da IFRS 10, sendo objetivo da sua implementação que, numa transação que envolva uma associada ou empreendimento conjunto, a extensão do reconhecimento do ganho ou perda originados depende do facto de os ativos transacionados corresponderem, ou não, a negócios e deste modo definem que deve ocorrer um reconhecimento de ganho ou de uma perda na sua totalidade quando uma transação envolve um ativo identificado como negócio, ou uma perda ou ganho parcial quando não envolve ativos que não são identificado como negócios.
Emenda IAS 1	01-jan-23	Esta emenda visa esclarecer que a classificação de passivos como correntes ou não correntes deve ser feita com base nos direitos existentes no final do período de relato financeiro, não se tratando de expectativas relacionadas com o direito de diferir a liquidação de um passivo e, ainda, que a liquidação corresponda à extinção de um passivo através de transferência de dinheiro, instrumentos de capital, outros ativos ou serviços para uma contraparte.
IFRS 3 (Alterações) - "Concentrações de at	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma compreendem: (i) Correção da menção efetuada à estrutura conceptual aplicável, a qual ainda referenciava a versão emitida em 1989, em detrimento da mais recente (emitida em 2018); (ii) Introdução de uma clarificação relativamente ao tratamento de passivos adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais, a qual deve ser efetuada à luz da IAS 37 e IFRIC 21, quando estes são enquadráveis no seu âmbito de aplicação; (iii) Explicação no texto da norma que um adquirente não deve reconhecer ativos contingentes adquiridos em resultado de uma concentração de atividades empresariais.
IAS 16 (Alterações) - "Ativos fixos tangíveis	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma clarificam que não podem ser deduzidos ao custo de aquisição quaisquer proveitos obtidos com a utilização do ativo até à sua instalação definitiva no local em que irá operar de acordo com as condições definidas pela gestão para o seu uso pretendido. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção diretamente em resultados.
IAS 37 (Alterações) - "Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes"	01-jan-22	As alterações realizadas ao texto da norma especificam o enquadramento dos custos elegíveis para a classificação de um contrato como oneroso. Devem ser considerados para este efeito todos os custos que possam ser diretamente afetos ao cumprimento das obrigações contratuais, podendo estes assumir natureza incremental (como por exemplo bens, equipamentos ou honorários) ou mediante outros tipos de alocação desde que claramente identificáveis (como por exemplo custos de amortização de equipamento utilizado no cumprimento das referidas obrigações).
Ciclo anual de melhorias das normas internacionais de relato financeiro (2018 - 2020)	01-jan-22	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com a i) IFRS 1 - permite que na adoção das ifrs pela primeira vez possa mensurar diferenças de transposição acumuladas com base nos valores contabilísticos das demonstrações financeiras consolidadas da sua empresa-mãe, de acordo com a data de transição da empresa-mãe para as IFRS; ii) IFRS 9 - Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra; iii) IFRS 16 - A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário; iv) IAS 41 - Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - 'Justo valor'

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2020. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

2.4. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Parups e das entidades por si controladas, direta ou indiretamente (Grupo Parups) (Nota 3).

De acordo com os requisitos da IFRS 10, a Sociedade considera que exerce controlo quando se encontre exposta ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que detém e da capacidade de orientar as suas atividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das filiais na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, quando aplicável.

2.5. Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes ativos devem ser classificados como não correntes.

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal do Grupo;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os restantes passivos devem ser classificados como não correntes.

2.6. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem um controlo conjunto sobre a sua gestão corrente. Assume-se a existência de controlo conjunto sempre que a participação do Grupo se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

2.7. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida, acrescido de custos incorridos diretamente atribuíveis à operação. Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de aquisição, entre o custo de aquisição de uma filial e a percentagem efetiva adquirida pelo Grupo no justo valor dos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

No caso de transações efetuadas após a obtenção de controlo pelo Grupo, o diferencial entre o custo de aquisição das ações adicionais e o valor correspondente de ativos e passivos da entidade adquirida é registado diretamente em reservas.

O "goodwill", se negativo, é considerado como rendimento na data de aquisição após reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e contingentes identificáveis.

2.8. Ativos fixos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Amortizações e depreciações".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Equipamento informático	4 – 8
Material de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	10

2.9. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em "Ativos tangíveis" e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Custos e perdas financeiros".

2.10. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua comercialização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais".

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as aquisições de imóveis e as respetivas alienações por parte dos organismos de investimento imobiliário detidos pela Sociedade devem ser precedidas de pareceres, com uma antecedência máxima de seis meses, de pelo menos, dois peritos imobiliários independentes inscritos na CMVM. Os imóveis são avaliados com uma periodicidade máxima de 12 meses, ou no caso dos organismos de investimento imobiliário aberto, com a periodicidade correspondente à periodicidade do resgate, caso esta seja inferior à primeira. Adicionalmente, os imóveis são registados pelo valor correspondente à média simples dos valores atribuídos pelos respetivos peritos avaliadores nas avaliações efetuadas.

2.11. Inventários

Esta rubrica inclui essencialmente imóveis, os quais se encontram valorizados ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. As avaliações efetuadas aos imóveis são efetuadas por avaliadores independentes.

Esta rubrica inclui ainda obras de arte. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registados em "Provisões e perdas por imparidade" na demonstração dos resultados.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.13. Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio do Grupo.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros ao custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que o Grupo definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Grupo procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma de como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada ao Conselho de Administração.

▪ Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, o Grupo pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, desde que o mesmo não seja detido para negociação. Esta opção é exercida numa base casuística,

investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pelo Grupo classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros proveitos operacionais", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação", e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

▪ Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, o Grupo pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

○ Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

○ Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito do Grupo ao seu recebimento em "Proveitos e ganhos financeiros".

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.



Imparidade

Conforme referido acima, o Grupo determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

O Grupo determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste stage todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa relativamente aos emitentes dos ativos financeiros.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

O Grupo considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros que não resultem no seu desreconhecimento, o Grupo procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido, diretamente no capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

2.14. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Provisões e perdas por imparidade", por forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo Parups tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; e
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

2.15. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Custos e perdas financeiros" da demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

2.17. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a Sociedade, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os organismos de investimento imobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os organismos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não é previsível a obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.18. Rédito e especialização de exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua comercialização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.19. Saldos e transações expressas em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como investimentos, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionarem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionarem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.21. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2020 apresentam capital próprio negativo de 913.241 m.euros, o que põe em causa a continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 o Grupo apresenta passivos correntes, incluindo outras dívidas a terceiros com vencimento em 2021, no montante de 1.225.931 m.euros (Nota 18), os quais excedem os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade do Grupo se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Valorização dos imóveis

Os imóveis do Grupo são registados nas rubricas “Inventários” e “Propriedades de investimento”, sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra e de forma consistente com a estratégia de comercialização destes ativos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte dos órgãos de gestão do Grupo, sendo entendimento do Grupo que a valorização dos imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente o valor de reavaliação destes ativos.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IFRS 9, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizadas técnicas de valorização baseadas nas ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

Na Nota 35 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentado um resumo das fontes utilizadas pelo Grupo no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

A estrutura do Grupo a nível das principais filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor de atividade / Entidade	Sede	2020		
		% Participação efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(916 999)	(11 040)
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
<u>Organismos de Investimento Imobiliário</u>				
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	29 088	1 501
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	174 577	5 679
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	92 917	11 862

(a) o capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

Setor de atividade / Entidade	Sede	2019		
		% Participação efetiva	Capital próprio (a)	Resultado líquido
Parups, S.A.	Portugal	100,00%	(926 434)	3 104
Entidades incluídas na consolidação pelo método de integração global				
<u>Organismos de Investimento Imobiliário</u>				
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	100,00%	27 587	(230)
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	Portugal	99,99%	173 897	10 465
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	95,27%	81 055	4 057
Entidades incluídas na consolidação pelo método de equivalência Patrimonial				
<u>Organismos de Investimento Imobiliário</u>				
Real Estate - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	Portugal	50,00%	3 838	(812)

(a) o capital próprio inclui o resultado líquido do exercício

No decorrer do exercício de 2020, ocorreu a liquidação e dissolução do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Real Estate.

4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

2020					
Imóvel	Entidade	Datas das últimas avaliações	Avaliadores (a)	Valor de avaliação	Valor contabilístico
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhana, Nº 40, Queuz de Baixo	IMONEGÓCIOS	27-03-2020	GV	12 927	
		27-03-2020	TKA	14 928	13 927
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	IMONEGÓCIOS	27-03-2020	GR	11 760	12 125
		27-03-2020	GV	12 489	
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	IMONEGÓCIOS	27-03-2020	LR	7 936	8 139
		27-03-2020	GV	8 342	
Fração B, Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa	IMONEGÓCIOS	27-03-2020	GV	7 037	7 332
		27-03-2020	CPU	7 626	
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra	IMONEGÓCIOS	27-03-2020	GR	6 068	6 170
		27-03-2020	GV	6 273	
Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente	IMONEGÓCIOS	05-03-2020	GR	5 265	5 566
		05-03-2020	GV	5 867	
Loures Business Park, Nô do Zambujal, Loures	IMOREAL	15-05-2020	GV	29 426	17 000
		15-05-2020	PVW	31 477	
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	IMOMARINAS	20-03-2020	GR	5 413	5 520
		20-03-2020	TKA	5 628	
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m. euros					75 779
					175 089
					<u>250 868</u>

(a) Avaliadores:

CPU - CPU Consultores - Avaliação Imobiliária e Certificação Energética. Lda.
GR - Garen Avaliações de Activos, Lda.
GV - GesvaltPremium, S.A.
LR - Luso-Roux
PVW - Price Valeu Worth
TKA - The K Advisors, Lda.

2019					
Imóvel	Entidade	Datas das últimas avaliações	Avaliadores (a)	Valor de avaliação	Valor contabilístico
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhana, Nº 40, Queuz de Baixo	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	PVW	12 665	
		28-03-2019	LR	15 111	13 888
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	GR	11 929	12 222
		28-03-2019	LR	12 516	
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	GR	7 829	8 248
		28-03-2019	CPU - Consultores	8 667	
Fração B, Edifício Panoramic, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	TM	6 708	6 817
		28-03-2019	LR	6 925	
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra	IMONEGÓCIOS	28-03-2019	GR	6 127	6 169
		28-03-2019	LR	6 212	
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	IMOMARINAS	22-03-2019	PVW	5 025	5 290
		22-03-2019	LR	5 554	
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m. euros					52 634
					185 651
					<u>238 285</u>

(a) Avaliadores:

TM - Torres Mascarenhas
LR - Luso-Roux Avaliações, Lda.
CPU - Consultores de Avaliação, Lda.
PVW - Price, Value And Worth, Avaliações Imobiliárias, Lda.
CI - P & I Propriedades de Investimento, Consultores em Investimentos, Imob. Lda.

No apuramento do justo valor do empreendimento designado por Loures Business Park, detido pelo Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal, a Sociedade procedeu a um ajustamento negativo de € 13.452 mil euros, em relação ao valor reportado nas demonstrações financeiras do OII. Esse montante é equivalente à diferença entre o somatório dos valores considerados para efeitos de prestação de contas do OII, de 51 (cinquenta e uma) frações e 8 (oito) prédios urbanos localizados no Loures Business Park, e o preço de € 17.000 mil que constava de um Contrato de Promessa de Compra e Venda, que incidia sobre esse mesmo conjunto de frações e prédios, cuja caducidade ou resolução foi declarada pelo OII Imoreal em outubro de 2020.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2020 e 2019, foram os seguintes:

2020					
	Saldo 31-12-2019	Alienações	Reavaliações	Aquisições	Saldo 31-12-2020
Propriedades de investimento	238 285	(3 744)	2 326	14 001	250 868

2019					
	Saldo 31-12-2018	Alienações	Reavaliações	Aquisições	Saldo 31-12-2019
Propriedades de investimento	278 547	(76 739)	36 144	365	238 285

No exercício de 2020, o organismo Imoreal adquiriu um imóvel (Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11 e 12 do empreendimento "Loures Business Park") ao organismo Real Estate pelo montante de 12.000 m.euros.

No exercício de 2019, o organismo Imonegócios concretizou a aquisição de um imóvel em Lisboa pelo montante de 502 m.euros. Em 31 de dezembro de 2019, as aquisições estão líquidas de um montante de 176 m.euros relativo a devoluções de IMT pagos na escritura de um conjunto de imóveis.

Nos exercícios de 2020 e de 2019, em resultado das novas avaliações efetuadas por peritos independentes, as entidades acima referidas registaram mais-valias nos montantes de 7.303 m.euros e 42.837 m.euros (Nota 25), respetivamente, e menos-valias nos montantes de 4.977 m.euros e 6.693 m.euros (Nota 26), respetivamente.

Nos exercícios de 2020 e 2019, as mais e menos valias geradas na venda de imóveis podem ser detalhadas como segue:

	2020			
	Valor de aquisição	Valor de venda	Menos valias	Mais valias
			(Nota 26)	(Nota 25)
Imoreal - Fração C, R.Mendes Gomes Seabra nº9 e 9-A, Almada	283	280	(3)	-
Imoreal - Miroasis, Nucleo D, Lote 19, Praia da Mira, Mira	163	145	(18)	-
Imoreal - Lote 1 Fração AG, Urb.Quinta Santo António, Miraflares, Oeiras	205	375	-	170
Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Miraflares, Oeiras	2	5	-	3
Imoreal - Fração AN Centro Domingos Jardo, Aqualva, Cacém	117	71	(46)	-
Imoreal - Fração AO Centro Domingos Jardo, Aqualva, Cacém	86	48	(38)	-
Imoreal - Fração AP Centro Domingos Jardo, Aqualva, Cacém	89	48	(41)	-
Imoreal - Fração AQ Centro Domingos Jardo, Aqualva, Cacém	53	29	(24)	-
Imoreal - Lote 3 Fração U, Urb.Quinta Santo António, Miraflares, Oeiras	243	470	-	227
Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Miraflares, Oeiras	2	5	-	3
Imoreal - Lote 13 Limites de Bicesse, Alcabideche, Cascais	349	444	-	95
Imoreal - Lote 3 Fração AB, Urb.Quinta Santo António, Miraflares, Oeiras	227	495	-	268
Imoreal - Lote 16(1/114 avos), Urb.Quinta Santo António, Miraflares, Oeiras	2	5	-	3
Imonegócios - Fração N Loja 3 R/C, Beloura Office Park, Edifício 7, Sintra	756	510	(246)	-
Imonegócios - Fração A Praça Bernardo Santareno nº 5, CV/RC/SL, Lisboa	570	475	(95)	-
Imonegócios - Fração B Praça Bernardo Santareno nº 5, CV/RC/SL, Lisboa	535	455	(80)	-
Imomarinhas - Fração JU Edif. S.Gabriel, Quinta da Orada, Albufeira	8	8	-	0
	3 690	3 867	(592)	769

	2019			
	Valor de aquisição	Valor de venda	Menos valias	Mais valias
			(Nota 26)	(Nota 25)
Imonegócios - Prédio Urbano Quinta da Marquesa	25 838	14 609	(11 229)	-
Imonegócios - Praça Francisco Sá Carneiro nº 13, Lisboa	12 613	8 150	(4 463)	-
Imonegócios - Prédio Urbano Quinta do Marchante, Lote 1, Prior Velho, Loures	10 055	5 921	(4 134)	-
Imonegócios - Fração A Quinta do Alcaide, Évora	6 220	3 084	(3 136)	-
Imonegócios - Lugar 5 Caminhos, Zona Industrial, Albergaria-a-Velha	2 892	1 674	(1 219)	-
Imonegócios - Prédio Urbano Venda Seca, Lote "C", Belas, Sintra	2 654	1 390	(1 264)	-
Imonegócios - Fração SV Av. Liberdade 245	915	1 141	-	226
Imoreal - Lote 13, Sapec Bay, Freguesia do Sado, Setúbal	1 885	921	(964)	-
Imonegócios - Fração B Quinta do Alcaide, Évora	2 089	881	(1 208)	-
Imonegócios - Fração RL Av. Liberdade 245	879	860	(19)	-
Imonegócios - Fração C Quinta do Alcaide, Évora	1 933	856	(1 077)	-
Imoreal - Lote 12 Sapec Bay, Freguesia do Sado, Setúbal	1 561	762	(800)	-
Imonegócios - Fração RJ Av. Liberdade 245	731	740	-	9
Imoreal - Lote 13, Fajozes, Vila do Conde	809	670	(139)	-
Imonegócios - Fração RF Av. Liberdade 245	662	659	(3)	-
Imonegócios - Prédio Urbano Casal S.António, Lote 27, Colares, Sintra	706	535	(171)	-
Imoreal - Lote 7, Limites de Bicesse, Acabideche, Cascais	431	410	(21)	-
Imoreal - Lote 6, Limites de Bicesse, Acabideche, Cascais	417	410	(7)	-
Imoreal - Lote 4 Fração R e Lote 16 (1/114 avos), Urb. Quinta Santo António	237	395	-	158
Imoreal - Lote 3 Fração AC, Quinta Santo António, Miraflares, Oeiras	233	380	-	147
Imoreal - Lote 10, Limites de Bicesse, Acabideche, Cascais	332	375	-	43
Imoreal - Lote 4 Fração E e Lote 16 (1/114 avos), Urb. Quinta Santo António	244	355	-	111
Imoreal - Lote 4 Fração G, Urb. Quinta Santo António, Miraflares, Oeiras	282	340	-	58
Imoreal - Lote 19, Norte, Loteamento Alfena, Valongo	308	340	-	32
Imoreal - Fração NE, Estrada das Garridas nº 12, Lisboa	290	310	-	20
Imoreal - Lote 19, Sul, Loteamento Alfena, Valongo	305	290	(15)	-
Imonegócios -Lote 5 Zona Industrial de Barcelos, Várzea, Barcelos, Braga	282	210	(72)	-
Outros não detalhados	935	835	(251)	125
	76 739	47 501	(30 194)	930

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13 - "Mensuração pelo justo valor", apresentamos de seguida as principais propriedades de investimento detidas pelo Grupo em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, com indicação do estado de desenvolvimento, ocupação atual e as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor.

Imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor contabilístico	Técnica de valorização	Descrição dos inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhana, Nº 40, Queluz de Baixo	Concluído	Arrendado	13 927	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7% - 7,25%] [79.524€ - 94.662€]
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	Concluído	Arrendado	12 125	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,25% - 8,7%] / [75.105€ - 82.734€]
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	Concluído	Arrendado	8 139	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,5% - 9,5%] / [52.157€ - 74.275€]
Fracção B, Edifício Panorâmico, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, L	Concluído	Arrendado	7 332	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,3% - 8,2%] / [20.494€ - 37.300€]
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra	Concluído	Arrendado	6 170	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,25% - 8,7%] / [32.259€ - 42.125€]
Lote 10 Parque Industrial Porto Alto, Benavente	Concluído	Arrendado	5 566	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,25% - 8,7%] / [68.853€ - 103.430€]
Loures Business Park, Nô do Zambujal, Loures	Por concluir	Devoluto	17 000	Método do rendimento	Yield / Renda	[8% - 8,4%] /
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	Concluído	Arrendado	5 520	Método do rendimento	Yield	[7,5% - 8,5%]
			75 779			
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m. euros			175 089			
			<u>250 868</u>			

Imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor contabilístico	Técnica de valorização	Descrição dos inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
2 Prédios Urbanos, R. Mário Castelhana nº40, Queluz de Baixo	Concluído	Arrendado	13.888	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	7% / [75.343€ - 93.665€]
Prédio Urbano Quinta do Grajal, Venda Seca, Cacém, Sintra	Concluído	Arrendado	12.222	Método comparativo de mercado / Método do	Yield / Renda potencial mês	(7,5% - 8%) / [82.734€ - 90.791€]
Prédio Urbano Quinta da Velha, Sto Antão do Tojal, Loures	Concluído	Arrendado	8.248	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	[7,5% - 7,75%] / [53.814€ - 63.379€]
Fracção B Edifício Panorâmico, Av. D. João II, Lote 1.19.03, Parque Expo, Lisboa	Concluído	Arrendado	6.817	Método do rendimento	Yield / Renda Potencial Mês	[7,5% - 8,5%] / [36.676€ - 37.576€]
Prédio Urbano Beloura Office Park, Edifício EE09, Sintra	Concluído	Arrendado	6.169	Método do rendimento	Yield / Renda potencial mês	7% / [42.034€ - 44.995€]
Prédio Urbano Av. Sá Carneiro, Quarteira, Loulé	Concluído	Arrendado	5.290	Método do rendimento	Yield	[7,25% - 8,5%]
			52.634			
- Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 5.000 m.euros			185.651			
			<u>238.285</u>			

O apuramento do justo valor das propriedades de investimento é realizado por peritos avaliadores, os quais estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13 - "Mensuração pelo justo valor".

5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta saldo nulo. O Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Real Estate foi liquidado em 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019							
	Participação efetiva (%)	Capital próprio ajustado em 31-12-2019	Proporção no capital próprio	Resultado líquido em 31-12-2019	Proporção no resultado líquido (Nota 16)	Valor de balanço	Imparidade acumulada	Valor líquido
Real Estate - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	50,0%	3 838	1 919	(812)	(406)	1 919	(1 919)	-

No exercício de 2019, a participação no Real Estate - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado apresenta imparidade constituída a 100%.

6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos de dívida registados em "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", apresentam a seguinte composição:

	2020		Total
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 19)	
<u>Instrumentos de dívida</u>			
De outros emissores nacionais	3 150	(3 150)	-
De outros emissores internacionais	70	(70)	-
	<u>3 220</u>	<u>(3 220)</u>	-

	2019		Total
	Custo amortizado	Imparidade (Nota 19)	
<u>Instrumentos de dívida</u>			
De outros emissores nacionais	3 150	(3 150)	-
De outros emissores internacionais	433	(433)	-
	<u>3 583</u>	<u>(3 583)</u>	-

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Unidades de participação	376	1 203
Ações	650	883
	<u>1 026</u>	<u>2 086</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Unidades de Participação" inclui o montante de 364 m.euros e 1.147 m.euros, respetivamente, relativo a um investimento efetuado pela Parups no The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P..

Os títulos classificados nesta rubrica encontram-se detalhados no Anexo I.

8. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Ativo não corrente:		
Devedores por rendas vencidas	31 474	28 020
Adiantamentos por conta de imóveis		12 579
Contas a receber	9 226	6 987
Suprimentos concedidos	3 956	3 956
Outros	43	42
	<u>44 699</u>	<u>51 584</u>
Perdas por imparidade em outras dívidas não correntes de terceiros	<u>(44 380)</u>	<u>(51 380)</u>
	<u>319</u>	<u>204</u>
Ativo corrente:		
Outros adiantamentos	2 779	2 562
Adiantamentos por conta de imóveis	411	411
Outros	84	77
	<u>3 274</u>	<u>3 050</u>
Perdas por imparidade em outras dívidas correntes de terceiros	<u>(1 859)</u>	<u>(1 860)</u>
	<u>1 415</u>	<u>1 190</u>
	<u>1 734</u>	<u>1 394</u>

O movimento nas perdas por imparidade é apresentado na Nota 19.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativo não corrente - Devedores por rendas vencidas" diz respeito a rendas vencidas não cobradas pelos organismos de investimento imobiliário Imonegócios, Imoreal e Imomarinas.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Ativo não corrente - Adiantamentos por conta de imóveis", refere-se a adiantamentos por conta de construções e compra de imóveis dos organismos imobiliários Imomarinas (9.577 m euros) e Imonegócios (3.002 m. euros), que em 2020 ficaram resolvidos da seguinte forma:

- a realização de escrituras de cessão de créditos com a Parvalorem relativas aos imóveis objeto do contratos-promessa de compra, no caso do organismo Imomarinas;
- transferência do valor para "Contas a receber" em virtude do contrato-promessa de compra ter sido entretanto revogado (organismo Imonegócios).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativo não corrente - Contas a receber" inclui 6.226 m. euros e 6.987 m. euros, respetivamente relativos a valores a receber pelo organismo de investimento imobiliário Imoreal decorrente da venda de direitos de propriedade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativo não corrente - Suprimentos concedidos" apresenta o seguinte detalhe:

	2020		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Tecneira Moçambique,S.A.	3 701	(3 701)	-
Calzeus - Calçado e Acessórios	255	(255)	-
	<u>3 956</u>	<u>(3 956)</u>	-
	2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Tecneira Moçambique,S.A.	3 701	(3 701)	-
Calzeus - Calçado e Acessórios	255	(255)	-
	<u>3 956</u>	<u>(3 956)</u>	-

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Ativo corrente - Outros adiantamentos" inclui o montante de 2.520 m.euros respeitante a um adiantamento efetuado pela Parups para aquisição de imóveis detidos pelo Banco BIC Português, S.A. e que aguardam a realização de escritura. Este montante corresponde ao valor líquido contabilístico destes imóveis em 29 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.449 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica, líquido de perdas por imparidade, apresenta a seguinte estrutura por antiguidade:

	2020	2019
Até um mês	-	-
De um mês a três meses	-	-
De três meses a seis meses	-	-
De seis meses a um ano	1 415	1 190
Mais de um ano	319	204
	<u>1 734</u>	<u>1 394</u>

9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Imóveis	14 051	16 961
Obras de arte e outros bens	2	33
	<u>14 053</u>	<u>16 994</u>
Perdas por imparidade (Nota 19):		
em imóveis	(10 335)	(12 125)
em obras de arte e outros bens	-	-
	<u>(10 335)</u>	<u>(12 125)</u>
	<u>3 718</u>	<u>4 869</u>

Imóveis

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Imóveis" apresenta a seguinte composição:

	2020					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto de selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(3.499)	434
Zona Industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
Lugar do Barranquinho - Parragl	300	13	2	315	(28)	287
Rua Fresca, n.º 627 - Leça da Palmeira	275	11	2	288	(69)	219
	5.912	402	51	6.365	(5.113)	1.252
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 200 m.euros	7.251	377	58	7.686	(5.222)	2.464
	<u>13.163</u>	<u>779</u>	<u>109</u>	<u>14.051</u>	<u>(10.335)</u>	<u>3.716</u>

Imóvel	2019					
	Valor de escritura	Imposto Municipal (IMT)	Imposto do Selo	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Rua das Areias, 24	3.633	267	33	3.933	(2.934)	999
Zona Industrial de Giesteira e Assequins	1.080	70	9	1.159	(758)	401
Zona industrial da Barreira	1.704	111	14	1.829	(1.517)	312
	6.417	448	56	6.921	(5.209)	1.712
Outros imóveis cujo valor contabilístico é inferior a 300 m. euros	9.467	495	77	10.040	(6.916)	3.124
	<u>15.884</u>	<u>943</u>	<u>133</u>	<u>16.961</u>	<u>(12.125)</u>	<u>4.836</u>

A rubrica "Inventários" inclui os imóveis e as obras de arte e outros bens detidos pela Parups.

A rubrica "Imparidade" diz respeito à imparidade registada para imóveis adquiridos pela Parups, apurada com base em avaliações de peritos avaliadores.

Em 31 de dezembro de 2020 existem quatro imóveis, no montante líquido de 581 m.euros, relativamente aos quais já foram assinados quatro contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 223 m.euros registados na rubrica "Outras dívidas a terceiros - Adiantamentos por conta de vendas" (Nota 18), os quais detalham-se abaixo:

Imovel	2020						Adiantamento de vendas (Nota 15)
	Valor de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Valor do CPCV	Data do CPCV	Valor de venda	
Zona Industrial da Barreira	1.829	(1.517)	312	314	20/01/2017	314	171
Casal Ferrão - Armazém nº4	118	(58)	60	60	13/10/2017	60	12
Av. EUA nº129, 1ªA	235	(70)	165	372	20/02/2019	372	36
Rua Luís de Camões nº423, R/C	127	(83)	44	44	09/12/2020	44	4
	<u>2.309</u>	<u>(1.728)</u>	<u>581</u>	<u>790</u>		<u>790</u>	<u>223</u>

Obras de arte e outros bens

No decorrer de 2020, a Parups procedeu à venda de 3 tapeçarias, pertencentes ao seu acervo. As peças foram leiloadas pelo valor de 0,4 m.euros, tendo o seu impacto nos resultados da Sociedade em 2020 sido o seguinte:

2020						
Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor de venda (Nota 21)	Custo das vendas (Nota 21)	Utilização da imparidade (Nota 19)	Impacto líquido
30		30	-	30		(30)

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade possui nesta rubrica mobiliário diverso adquirido ao BPN no âmbito do processo de reprivatização deste.

Em 30 de dezembro de 2019, a Sociedade procedeu à dação em cumprimento de diversas obras de arte, pertencentes ao seu acervo, para regularização parcial da sua dívida perante o Estado. As obras foram vendidas pelo valor de 3.678 m.euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), totalizando 4.525 m.euros (Nota 18). O impacto desta operação nos resultados da Sociedade do exercício de 2019 foi o seguinte:

2019						
Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor de venda (Nota 21)	Custo das vendas (Nota 21)	Utilização da imparidade (Nota 19)	Impacto líquido
2 880	(364)	2 516	3 678	2 516	364	1 162

10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
<u>Ativo corrente:</u>		
Cientes - Conta corrente	<u>342</u>	<u>336</u>
	<u>342</u>	<u>336</u>
Perda por imparidade em contas a receber de clientes (Nota 19):	<u>(336)</u>	<u>(336)</u>
	<u>(336)</u>	<u>(336)</u>
	<u>6</u>	<u>-</u>

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldos devedores:		
IVA a recuperar	3 047	3 229
IRC a recuperar	510	74
Imposto a recuperar	5 006	5 529
	<u>8 563</u>	<u>8 832</u>
Saldos credores:		
IRC a pagar	49	1 789
IVA a pagar	262	999
Segurança Social	2	2
Retenções na fonte	2	1
Outros	777	829
	<u>1 092</u>	<u>3 620</u>

A rubrica "Saldos devedores – Imposto a recuperar" corresponde ao montante de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos organismos detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade nos exercícios de 2020 e 2019 (Nota 25).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Saldos devedores – IVA a recuperar" tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reembolsos solicitados	821	821
Imposto a regularizar	2 226	2 226
Imposto a recuperar	-	182
	<u>3 047</u>	<u>3 229</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Reembolsos solicitados" inclui o montante de 815 m.euros do organismo Imoreal relativo a reembolsos de IVA solicitados após a celebração do contrato de arrendamento do imóvel "Rua das Tojas, Carrascal de Alvide, Alcabideche, Cascais".

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Imposto a regularizar" refere-se ao IVA suportado em custos associados a projetos de construção, sobre os quais o organismo Imonegócios solicitou reembolso no momento da conclusão dos mesmos e após a celebração dos respetivos contratos de arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "IRC a pagar" respeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a pagar pela Parups.

12. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outros ativos correntes		
Custos diferidos	-	11
Acréscimos de proveitos	-	2
Depósitos a prazo	3 322	-
Outros rendimentos a receber	-	-
Outros	59	4
	<u>3 381</u>	<u>17</u>
Outros passivos correntes		
Proveitos diferidos	2 252	1 431
Remunerações a liquidar	14	14
Outros acréscimos de custos	406	516
Outros	-	520
	<u>2 672</u>	<u>2 481</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Depósitos a prazo" correspondia a depósitos efetuados no Banco BIC Português, S.A., os quais apresentavam um prazo superior a três meses e eram remunerados a taxas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros passivos correntes - Proveitos diferidos" inclui 1.540 m.euros e 1.401 m.euros, respetivamente, referentes a rendas recebidas antecipadamente pelo organismo Imonegócios.

13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos à ordem	17 761	8 765
Depósitos prazo	38 000	53 230
	<u>55 761</u>	<u>61 995</u>
Juros a receber	-	-
	<u>55 761</u>	<u>61 995</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo registados na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" foram efetuados no Banco BIC Português, S.A. e no Banco Santander Totta, S.A., respetivamente. Têm um prazo inferior a três meses e são remunerados a taxas normais de mercado.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se no quadro abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2020 e 2019:

	Fluxos de caixa		Outras variações		31-12-2020
	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 27)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 18)	-		-		-
Outros financiamentos obtidos(Nota 18)	1 226 590	-	20 476	(20 476)	1 226 590
Outros	-	(26)		26	-
	<u>1 226 590</u>	<u>-</u>	<u>20 476</u>	<u>(20 450)</u>	<u>1 226 590</u>

	Fluxos de caixa		Outras variações		31-12-2019
	Recebimentos	Pagamentos	Juros e encargos similares (Nota 27)	Outros	
Empréstimos obrigacionistas (Nota 18)	113 364	(117 203)	3 839	-	-
Outros financiamentos obtidos(Nota 18)	1 189 591	45 000	20 333	(23 809)	1 226 590
Outros	-	(30)	-	30	-
	<u>1 302 955</u>	<u>45 000</u>	<u>24 172</u>	<u>(23 779)</u>	<u>1 226 590</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019, a coluna "Outros" inclui 20.475 m.euros e 20.360 m.euros, respetivamente, relativos ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 18).

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

15. RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas resultados transitados e resultado líquido, têm a seguinte decomposição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Outras reservas	51 360	30 885
Resultados transitados	<u>(957 372)</u>	<u>(960 476)</u>
	(906 012)	(929 591)
Resultado líquido do exercício	<u>(11 040)</u>	<u>3 104</u>
	<u>(917 052)</u>	<u>(926 487)</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 18).

A formação do resultado líquido consolidado dos exercícios de 2020 e 2019 pode ser descrita da seguinte forma:

	<u>2020</u>
Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2020	<u>(11 040)</u>
<u>Resultado líquido do exercício das filiais</u>	
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	1 501
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	5 679
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	<u>11 862</u>
	<u>19 042</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam	
Resultados registados nas contas da Parups:	
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	(1 501)
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	(5 679)
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	<u>(11 938)</u>
	<u>(19 118)</u>
Interesses que não controlam (Nota 16)	75
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2020	<u>(11 041)</u>
	<u>2019</u>
Resultado líquido individual da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2019	<u>3 104</u>
<u>Resultado líquido do exercício das filiais</u>	
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	(230)
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	10 465
Imoreal - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	<u>4 057</u>
	<u>14 293</u>
<u>Ajustamentos de consolidação:</u>	
Anulação dos resultados reconhecidos no exercício nas contas individuais das entidades que consolidam	
Resultados registados nas contas da Parups:	
Imomarinas - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	230
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	(10 465)
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	<u>(3 865)</u>
Reversão de imparidade para associadas (Nota 5)	406
	<u>(13 694)</u>
Resultados de associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 5)	(406)
Interesses que não controlam (Nota 16)	(192)
Resultado líquido consolidado em 31 de dezembro de 2019	<u>3 104</u>

16. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte distribuição por entidade:

Entidade	2020			
	Participação atribuível a int. que não controlam (%)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido do exercício	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	0,00%	3	5 679	-
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	4,73%	<u>3 758</u>	<u>(1 589)</u>	<u>75</u>
		<u>3 761</u>		<u>75</u>
Entidade	2019			
	Participação atribuível a int. que não controlam (%)	Proporção nos capitais próprios	Resultado líquido do exercício	Proporção nos resultados líquidos atribuível a int. que não controlam
Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto	0,00%	2	10 465	-
Imoreal - Organismo de Investimento Imobiliário Fechado	4,73%	<u>3 836</u>	<u>4 057</u>	<u>(192)</u>
		<u>3 838</u>		<u>(192)</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019, o Imonegócios - Organismo de Investimento Imobiliário Aberto realizou distribuições de capital nos montantes aproximados de 5.000 m.euros e de 57.000

m.euros, respetivamente, o que explica a variação dos capitais próprios ajustados deste organismo durante estes exercícios.

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade e as suas subsidiárias são tributadas individualmente e estiveram sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 foi de 22,4% e 22,5%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, o lucro tributável está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos: (i) entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros, de 3%; (ii) entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros, de 5%; e (iii) superior a 35.000 m.euros, de 9 %.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas são tributadas autonomamente em sede de IRC.

Os organismos de investimento imobiliário apesar de serem sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de IRS, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante de lista aprovada por portaria. Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os organismos de investimento imobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. A Sociedade foi inspecionada pela Autoridade Tributária no ano de 2016, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2017 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 70% do lucro tributável em cada ano. Relativamente ao exercício de 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de 12 anos, sendo o referido limite para a sua dedução aumentado para 80% do lucro tributável. De acordo com o "IAS 12 – Imposto sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

O Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais no futuro que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2020, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais o Grupo não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 305.853 m.euros.

18. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Passivo não corrente		
Empréstimos obtidos de entidades não relacionadas:		
Outros	709	854
	<u>709</u>	<u>854</u>
Passivo corrente		
Empréstimos obtidos de entidades não relacionadas:		
DGTF	1 205 497	1 205 497
Outras dívidas a terceiros - Estado Português	18 505	18 505
Adiantamentos de vendas (Nota 9)	223	204
Outros	1 706	1 530
	<u>1 225 931</u>	<u>1 225 736</u>
	<u>1 226 640</u>	<u>1 226 590</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os empréstimos obtidos de entidades relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

Entidade	Data de início Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2020				Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2020
			Capital em dívida	Juros	Total				
DGTF	02/12/2014	279 732	279 732	42 651	322 383	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	02/12/2014	200 000	200 000	23 107	223 107	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	02/12/2014	83 190	83 190	5 244	88 434	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	02/12/2014	68 900	68 900	4 470	73 370	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	02/12/2014	6 325	6 325	2 102	8 427	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	29/12/2014	95 061	95 061	5 026	100 087	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	29/12/2015	83 676	83 676	1 476	85 152	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	28/12/2016	91 558	91 558	1 145	92 703	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	27/12/2017	85 083	85 083	109	85 192	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	27/12/2018	81 636	81 636	2	81 638	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
DGTF	23/12/2019	45 000	45 000	3	45 003	31/12/2021	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a	
		<u>1 120 161</u>	<u>1 120 161</u>	<u>85 336</u>	<u>1 205 497</u>				

Am.

Entidade	Data de início / Aditamento	Montante contratado	Saldos em 31-12-2019			Vencimento	Reembolso	Taxa de juro nominal em 31-12-2019
			Capital em dívida	Juros	Total			
DGTF	02-12-2014	279.732	279.732	42.651	322.383	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	02-12-2014	200.000	200.000	23.107	223.107	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	02-12-2014	83.190	83.190	5.244	88.434	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	02-12-2014	68.900	68.900	4.470	73.370	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	02-12-2014	6.325	6.325	2.102	8.427	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	29-12-2014	95.061	95.061	5.026	100.087	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	29-12-2015	83.676	83.676	1.476	85.152	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	28-12-2016	91.558	91.558	1.145	92.703	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	27-12-2017	85.083	85.083	109	85.192	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	27-12-2018	81.636	81.636	2	81.638	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	n.a.
DGTF	23-12-2019	45.000	45.000	3	45.003	31-12-2020	Dívida integralmente reembolsada no vencimento	0,25%
		<u>1.120.161</u>	<u>1.120.161</u>	<u>85.336</u>	<u>1.205.497</u>			

n.a.: não aplicável

No exercício de 2019 foram concedidos à Sociedade empréstimos pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), no montante global de 45.000 m.euros. Este financiamento foi concedido com a finalidade de amortização total do empréstimo obrigacionista. Os financiamentos serão reembolsados em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2020. Em dezembro de 2020 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2021, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.475 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 15), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13)).

Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos através da DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2019. Em dezembro de 2019 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2020, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 20.360 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 15), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.13)).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo da rubrica "Outras dívidas de terceiros - Estado Português" corresponde a um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante inicial de 35.193 m.euros, que não foi objeto de formalização. No final do exercício de 2017, em resultado da dação à DGTF das obras de arte do pintor Joan Miró, o saldo desta rubrica reduziu-se em 12.163 m.euros, e no final de 2019, reduziu-se em 4.525 m.euros por via da dação em pagamento das obras de arte que ocorreu em dezembro de 2019 (Nota 8).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais desta rubrica apresentam, de acordo com os respetivos planos de amortização, a seguinte estrutura:

	2020	2019
Menos de 30 dias	1 376	272
Entre 30 e 90 dias	-	395
Entre 90 e 180 dias	254	-
Entre 180 e 360 dias	1 225 010	1 225 069
Mais de 360 dias	-	854
	<u>1 226 640</u>	<u>1 226 590</u>

19. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2020 e 2019, apresenta o seguinte detalhe:

	2020				Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Reforços líquidos	Utilizações	Transferências	
Perdas por imparidade:					
Em investimentos em associadas (Nota 5)	1 919		(1 919)		-
Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	3 583		(363)		3 220
Em outras dívidas de terceiros (Nota 8)	53 240	4 173	(9 203)	(1 971)	46 239
Em inventários (Nota 9)	12 125	45	(1 835)		10 335
Em clientes (Nota 10)	336				336
Provisões	7 332	(359)	(1 207)	1 971	7 737
	<u>78 535</u>	<u>3 859</u>	<u>(14 527)</u>	<u>-</u>	<u>67 867</u>

	2019				Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Reforços líquidos	Utilizações	Transferências	
Perdas por imparidade:					
Em investimentos em associadas (Nota 5)	2 325	(406)	-	-	1 919
Em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	4 084	(2)	(499)	-	3 583
Em outras dívidas de terceiros (Nota 8)	55 358	(548)	(436)	(1 134)	53 240
Em inventários (Nota 9)	14 302	762	(2 939)	-	12 125
Em clientes (Nota 10)	336	-	-	-	336
Provisões	7 691	(2 850)	-	2 491	7 332
	<u>84 096</u>	<u>(3 044)</u>	<u>(3 874)</u>	<u>1 357</u>	<u>78 535</u>

Em 2020, as utilizações de imparidade incluem (i) 1.919 m.euros na rubrica "Investimentos em associadas" relativa à liquidação do organismo Real Estate ocorrida em 2020, (ii) 8.823 m.euros e 380 m.euros na rubrica "Outras dívidas de terceiros" decorrentes da cessão de créditos e de decisão de insolvência do devedor pelo tribunal, respetivamente, ocorridas em 2020 nos organismos Imomarinas e no Imonegócios, e (iii) 1.207 nas Provisões" por compensação de saldos de provisões com dívida do ativo por acordo de PER do devedor (organismo Imoreal).

Em 2019, as utilizações de imparidade incluem (i) 499 m.euros na rubrica "ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" no âmbito do write-off do título H.E.A.T Mezzanine S.A. - Class C, e (ii) 2.575 m.euros e 364 m.euros na rubrica "inventários" decorrentes da alienação de imóveis e da dação em pagamento de obras de arte, respetivamente, ocorridas em 2019 na Parups.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Provisões" apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Provisões - IVA a recuperar (Nota 11)	3 042	3 042
Provisões para contingências judiciais (Nota 31)	3 897	3 598
Outros	798	692
	<u>7 737</u>	<u>7 332</u>

20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Fornecedores, conta-corrente	<u>157</u>	<u>54</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais das dívidas a fornecedores são os seguintes:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Entre 30 - 90 dias	157	-
Entre 180 e 360 dias	-	54

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CUSTOS DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<u>Vendas</u>		
Imóveis	1 216	8 100
Obras de arte e outros bens		3 711
	<u>1 216</u>	<u>11 811</u>
<u>Custo das vendas</u>		
Imóveis	1 075	5 183
Obras de arte e outros bens	30	2 545
	<u>1 105</u>	<u>7 728</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Imóveis" diz respeito à receita gerada pela Parups com a alienação de imóveis.

No exercício de 2020, foram vendidas três tapeçarias pelo valor de 0,4 m.euros (Nota 9).

No exercício de 2019, o valor de vendas e custo das vendas de "Obras de arte" diz respeito essencialmente à venda de quadros, pelo valor de 3.678 m.euros e 2.516 m.euros, respetivamente (Nota 9).

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	20	18
Outros fornecimentos	<u>577</u>	<u>1 170</u>
	<u>597</u>	<u>1 188</u>
Com serviços		
Serviços especializados		
Segurança e vigilância	30	89
Consultores e auditores externos	54	57
Honorários	<u>1</u>	<u>3</u>
	<u>85</u>	<u>149</u>
Conservação e reparação	695	1 361
Trabalhos especializados	484	298
Seguros	66	65
Outros serviços	<u>37</u>	<u>209</u>
	<u>1 282</u>	<u>1 933</u>
	<u>1 964</u>	<u>3 270</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Outros fornecimentos" inclui 355 m.euros e 416 m.euros, respetivamente, relativos a custos com condomínio suportados pelo organismo Imonegócios.

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Serviços especializados - Segurança e vigilância" corresponde aos montantes de 30 m.euros e 88 m.euros, relativos a custos incorridos pelo organismo Imonegócios e organismo Imoreal.

No exercício de 2020, a rubrica "Consultores e Auditores Externos" inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício, no montante de 27 m.euros, divulgado para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais. Este valor inclui ainda outros serviços de fiabilidade prestados pelo Revisor Oficial de Contas na sequência da Circular Série A, Nº 1394, da Direção Geral do Orçamento.

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Conservação e reparação" inclui o montante de 213 m.euros e 918 m.euros, relativos a custos incorridos pelo organismo Imonegócios. Esta rubrica inclui ainda o montante de 344 m.euros e 440 m.euros, relativos a custos incorridos pelo organismo Imoreal.

23. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações dos órgãos sociais		
Outros encargos sociais obrigatórios	101	79
Outros custos com o pessoal	22	19
	<u>4</u>	<u>2</u>
	<u>127</u>	<u>100</u>

24. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(891)	(742)
	<u>(891)</u>	<u>(742)</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os resultados da rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" apresentam a seguinte composição:

	Ganhos / Perdas	
	2020	2019
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	(686)	(464)
Banco de África Ocidental	(334)	
Mindteck (India) Limited	265	(128)
CELF, SGPS S.A.	(140)	
Famigeste, SGPS, S.A.	(7)	(104)
Outros	11	(46)
	<u>(891)</u>	<u>(742)</u>

25. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Reavaliação de imóveis (Nota 4)	7 303	42 837
Rendas de imóveis	13 629	14 042
Recuperação de impostos	5 045	12 193
Ganhos em alienações de propriedades de investimento (Nota 4)	1 347	930
Ganhos em inventários	-	300
Diferenças de câmbio favoráveis	86	201
Proveitos suplementares	63	108
Outros	100	396
	<u>27 574</u>	<u>71 007</u>

No exercício de 2020, a rubrica "Rendas de imóveis" inclui rendas de imóveis cobradas pelos organismos Imonegócios e Imoreal, nos montantes de 10.600 m.euros e 2.319 m.euros, respetivamente (11.283 m.euros e 2.029 m.euros no exercício de 2019, respetivamente).

No dia 1 de julho de 2015 entrou em vigor o novo regime fiscal dos Organismos de Investimento Coletivo ("OIC"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro. Para o efeito, foi estabelecido um regime transitório, previsto no artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 7/2015, no âmbito do qual deverão continuar a ser aplicadas as regras do anterior regime fiscal - artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), na redação anterior ao mencionado Decreto-Lei n.º 7/2015 - aos rendimentos gerados na esfera dos organismos até 30 de junho de 2015 (e mais-valias geradas com a venda de ativos adquiridos antes daquela data), tratamento fiscal este que tem relevantes consequências no momento da distribuição de rendimentos e/ou resgate das respetivas unidades de participação ("UP"), já que, à luz das regras previstas no anterior regime fiscal, os participantes pessoas coletivas deverão considerar os rendimentos respeitantes a UP como proveitos ou ganhos do exercício e o montante do imposto retido ou devido pelo organismo como imposto por conta.

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Recuperação de impostos" inclui os montantes de recuperação de deduções à coleta do imposto suportado pelos Organismos de investimento imobiliário detidos pela Sociedade sobre os rendimentos distribuídos à Sociedade.

26. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Perdas em alienações de propriedades de investimento (Nota 4)	1 224	30 194
Reavaliação de imóveis (Nota 4)	4 977	6 693
Impostos indiretos	833	882
Diferenças de câmbio desfavoráveis	214	164
Impostos diretos	35	84
Investimento em filiais	16	-
Outros gastos e perdas	1 540	2 231
	<u>8 839</u>	<u>40 248</u>

27. CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros e encargos similares		
Empréstimos obrigacionistas		3 839
Outros empréstimos	20 476	20 333
Comissões	2 840	4 165
	<u>23 316</u>	<u>28 337</u>

Durante o exercício de 2019, a Sociedade procedeu à amortização total antecipada do empréstimo obrigacionista.

No exercício de 2019, a rubrica "Juros e encargos similares – Empréstimo obrigacionista" inclui 229 m.euros relativos à comissão de garantia devida ao Estado Português no âmbito da emissão do empréstimo obrigacionista pela Sociedade.

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Comissões" diz maioritariamente respeito a comissões de gestão e de depósito suportadas pelos organismos de investimento imobiliário.

28. PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros obtidos	16	44
Dividendos de instrumentos financeiros	229	10
	<u>245</u>	<u>54</u>

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica "Juros obtidos" inclui os juros de depósitos a prazo e juros de títulos em carteira.



29. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, são apresentados de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Imobiliário; e
- Outros.

Os contributos dos principais segmentos de negócio para a Demonstração dos resultados consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, podem ser analisados como segue:

	2020		
	Imobiliário	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	1 216	1 216
Custo das vendas		(1 105)	(1 105)
Fornecimentos e serviços externos	(1 384)	(580)	(1 964)
Custos com o pessoal		(127)	(127)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados		(891)	(891)
Outros proveitos operacionais	22 281	5 293	27 574
Outros custos operacionais	(8 573)	(266)	(8 839)
Provisões e perda por imparidade	(3 908)	49	(3 859)
Resultados operacionais	<u>8 416</u>	<u>3 589</u>	<u>12 005</u>
Custos e perdas financeiros	(2 840)	(20 476)	(23 316)
Proveitos e ganhos financeiros	16	229	245
Resultados financeiros	<u>(2 824)</u>	<u>(20 247)</u>	<u>(23 071)</u>
Resultados em empresas associadas			-
Resultados antes de impostos	<u>5 592</u>	<u>(16 658)</u>	<u>(11 066)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício		(49)	(49)
Interesses que não controlam	75		75
Resultado líquido consolidado do exercício	<u>5 667</u>	<u>(16 707)</u>	<u>(11 040)</u>

	2019		
	Imobiliário	Outros	Total
Vendas e prestação de serviços	-	11 811	11 811
Custo das vendas	-	(7 728)	(7 728)
Fornecimentos e serviços externos	(2 872)	(398)	(3 270)
Custos com o pessoal	-	(100)	(100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(742)	(742)
Outros proveitos operacionais	57 803	13 204	71 007
Outros custos operacionais	(39 915)	(333)	(40 248)
Provisões e perda por imparidade	3 398	(354)	3 044
Resultados operacionais	<u>18 414</u>	<u>15 360</u>	<u>33 774</u>
Custos e perdas financeiros	(4 165)	(24 172)	(28 337)
Proveitos e ganhos financeiros	44	10	54
Resultados financeiros	<u>(4 121)</u>	<u>(24 162)</u>	<u>(28 283)</u>
Resultados em empresas associadas	-	(406)	(406)
Resultados antes de impostos	<u>14 293</u>	<u>(9 208)</u>	<u>5 085</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(1 789)	(1 789)
Interesses que não controlam	(192)	-	(192)
Resultado líquido consolidado do exercício	<u>14 101</u>	<u>(10 997)</u>	<u>3 104</u>

Om.

Os contributos dos principais segmentos operacionais para o ativo líquido e passivo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser apresentados como segue:

	2020		
	Imobiliário	Outros	Total
Propriedades de investimento	250 868		250 868
Outras dívidas de terceiros	276	1 458	1 734
Inventários	-	3 718	3 718
Clientes		6	6
Estado e outros entes públicos	3 047	5 516	8 563
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		1 026	1 026
Outros ativos correntes	3 381		3 381
Caixa e equivalentes de caixa	39 319	16 442	55 761
Ativo líquido total	296 891	28 166	325 057
Outras dívidas a terceiros	2 384	1 224 256	1 226 640
Provisões	7 737		7 737
Fornecedores		157	157
Estado e outros entes públicos	1 038	54	1 092
Outros passivos correntes	2 602	70	2 672
Passivo total	13 761	1 224 537	1 238 298

	2019		
	Imobiliário	Outros	Total
Propriedades de investimento	238 285	-	238 285
Outras dívidas de terceiros	160	1 234	1 394
Inventários	-	4 869	4 869
Estado e outros entes públicos	3 229	5 603	8 832
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 086	2 086
Outros ativos correntes	5	12	17
Caixa e equivalentes de caixa	53 835	8 160	61 995
Ativo líquido total	295 514	21 964	317 478
Outras dívidas a terceiros	2 357	1 224 233	1 226 590
Provisões	7 238	94	7 332
Fornecedores	-	54	54
Estado e outros entes públicos	1 835	1 785	3 620
Outros passivos correntes	2 400	81	2 481
Passivo total	13 830	1 226 247	1 240 077

A atividade do Grupo é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

30. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista (Direção-Geral do Tesouro e Finanças), as suas participadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, tais como Caixa Geral de Depósitos, S.A., entre outras entidades e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	2020			
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português	Membros do C.A./O. Sociais
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa		46	16 027	
Estado e outros entes públicos			510	
Outros dívidas de terceiros	43		251	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			1 193	
	43	46	17 981	-
Passivos				
Estado e outros entes públicos			5	
Outros financiamentos obtidos	1 205 497			
Accionistas	18 505			
	1 224 002	-	-	-
Proveitos				
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados			13	
Proveitos e ganhos financeiros			230	
Outros rendimentos	40		915	
Custos				
Custos com pessoal				127
Outros gastos	35			
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados			1 256	
Custos e perdas financeiros	20 475			
	75	-	1 158	127
2019				
	Direção Geral do Tesouro e Finanças	Caixa Geral de Depósitos	Outras entidades do Estado Português	Membros do C.A./O. Sociais
Ativos				
Estado e outros entes públicos	-	-	8 832	-
Outras dívidas de terceiros	-	-	73	-
Caixa e equivalentes de caixa	-	46	7 867	-
	-	46	16 772	-
Passivos				
Outros financiamentos obtidos	(1 224 002)	-	-	-
Estado e outros entes públicos	-	-	(3 620)	-
	(1 224 002)	-	(3 620)	-
Proveitos				
Vendas e prestações de serviços	-	-	3 678	-
Outros proveitos operacionais	-	-	6 664	-
Custos				
Custos e perdas financeiros	(20 333)	(3 839)	-	-
Custos com pessoal	-	-	-	100
	(20 333)	(3 839)	10 342	100

31. CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existe um conjunto de processos judiciais contra entidades do Grupo, cuja decisão final por parte dos respetivos tribunais ainda não foi proferida. Nestas datas o montante total reclamado pelos autores das diversas ações judiciais ascende a 3.897 m.euros e 3.598 m.euros, respetivamente. Para fazer face a possíveis contingências decorrentes dos processos, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se registadas provisões nos montantes de 3.897 m.euros e de 3.598 m.euros, respetivamente (Nota 19).

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e nos capitais próprios de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. A Parups incorre na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma entidade não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a liquidez da Parups é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, spreads de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. O seu controlo e avaliação são efetuados a nível individual diariamente e mensalmente a nível consolidado, adotando-se uma política que visa minimizar a exposição ao risco cambial, tendo em conta as restrições operacionais existentes.

Natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os *cash-flows* previsionais, dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2020							Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 Anos	Indeterminado	
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							1 026	1 026
Outros ativos correntes (a)		3 322						3 322
Caixa e equivalentes de caixa	55 761							55 761
	55 761	3 322					1 026	60 109
Passivo								
Outras dívidas a terceiros		(1 207 172)	(709)				(18 759)	(1 226 640)
		(1 207 172)	(709)				(18 759)	(1 226 640)
Diferencial	55 761	(1 203 849)	(709)				(17 734)	(1 166 531)

(a) Apenas inclui os depósitos a prazo

	2019							Total
	Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 Ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 Anos	Indeterminado	
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							2 086	2 086
Caixa e equivalentes de caixa	25 664	36 331						61 995
	25 664	36 331					2 086	64 081
Passivo								
Outras dívidas a terceiros	272	1 225 464	854					1 226 590
	272	1 225 464	854					1 226 590
Diferencial	25 392	(1 189 133)	(854)				2 086	(1 162 509)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2021 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2021 aprovado pela Parups e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da concessão de empréstimos adicionais pela DGTF.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

	2020							Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	> 7 Dias	> 1 Mês	> 3 Meses	> 6 Meses	> 12 Meses	> 3 Anos	> 3 Anos		
Ativo	<= 7 Dias	<= 1 Mês	<= 3 Meses	<= 6 Meses	<= 12 Meses	<= 3 Anos	> 3 Anos		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	3 322	-	-	-	1 026	1 026
Outros ativos correntes (a)	-	38 000	-	-	-	-	-	17 761	55 761
Caixa e equivalentes de caixa	-	38 000	-	3 322	-	-	-	18 786	60 109
Passivo									
Outras dívidas a terceiros	-	-	-	(1 205 497)	-	-	-	(21 143)	(1 226 640)
Exposição líquida	-	38 000	-	(1 202 175)	-	-	-	(2 357)	(1 166 531)

(a) Apenas inclui os depósitos a prazo

	2019							Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	> 7 Dias	> 1 Mês	> 3 Meses	> 6 Meses	> 12 Meses	> 3 Anos	> 3 Anos		
Ativo	<= 7 Dias	<= 1 Mês	<= 3 Meses	<= 6 Meses	<= 12 Meses	<= 3 Anos	> 3 Anos		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	2 086	2 086
Outros ativos correntes (a)	-	16 900	36 330	-	-	-	-	8 765	61 995
Caixa e equivalentes de caixa	-	16 900	36 330	-	-	-	-	10 851	64 081
Passivo									
Outras dívidas a terceiros	-	-	-	-	1 205 497	-	-	21 093	1 226 590
Exposição líquida	-	16 900	36 330	-	(1 205 497)	-	-	(10 242)	(1 162 509)

Risco de crédito

Qualidade de risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage, apresentam a seguinte composição:

	2020		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.220	(3.220)	-
	3.220	(3.220)	-
	2019		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Exposição líquida
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.583	(3.583)	-
	3.583	(3.583)	-

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

	2020	2019
Patrimoniais		
Outras dívidas de terceiros	1 734	1 394
Outros ativos correntes - depósitos a prazo	3 322	-
Caixa e equivalentes de caixa	55 761	61 995
	60 817	63 389

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: taxa de juro, cambial e de preço.

Risco de Taxa de juro – análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2020					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e equivalentes de caixa	100	50	25	(25)	(50)	(100)
Total Ativo Sensível	100	50	25	(25)	(50)	(100)
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(17 359)	(8 680)	(4 340)	4 340	8 680	17 359
Total Passivo Sensível	(17 359)	(8 680)	(4 340)	4 340	8 680	17 359
Total Ganho / Perda	(17 259)	(8 630)	(4 315)	4 315	8 630	17 259

	2019					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Caixa e equivalentes de caixa	150	75	38	(38)	(75)	(150)
Total Ativo Sensível	150	75	38	(38)	(75)	(150)
Empréstimos bancários e outros financiamentos	(17 359)	(8 680)	(4 340)	4 340	8 680	17 359
Total Passivo Sensível	(17 359)	(8 680)	(4 340)	4 340	8 680	17 359
Total Ganho / Perda	(17 209)	(8 605)	(4 302)	4 302	8 605	17 209

Em 31 de dezembro de 2020, não existem instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro, com efeito na margem financeira projetada para o exercício de 2021, decorrente de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro.

Risco Cambial

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros líquidos de imparidade e amortizações apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2020			
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	129	879	18	1 026
Outras dívidas de terceiros	1 734	-	-	1 734
Outros ativos correntes	3 381	-	-	3 381
Caixa e equivalentes de caixa	55 724	37	-	55 761
	324 123	916	18	325 057
Passivo				
Fornecedores	157	-	-	157
Outras dívidas a terceiros	1 226 640	-	-	1 226 640
Outros passivos correntes	2 673	-	-	2 673
	1 238 299	-	-	1 238 299
Exposição líquida	1 562 421	916	18	1 563 355
2019				
Moeda				
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	351	1 389	346	2 086
Outras dívidas de terceiros	1 394	-	-	1 394
Outros ativos correntes	17	-	-	17
Caixa e equivalentes de caixa	61 986	9	-	61 995
	301 682	1 398	346	303 777
Passivo				
Fornecedores	(54)	-	-	(54)
Outras dívidas a terceiros	(1 226 590)	-	-	(1 226 590)
Outros passivos correntes	(2 481)	-	-	(2 481)
	(1 224 163)	-	-	(1 224 163)
Exposição líquida	(922 481)	1 398	346	(920 386)

Justo Valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2020				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor total de Balanço
Ativo					
Outros ativos correntes	3 322	3 322	-	-	3 322
Caixa e equivalentes de caixa	55 761	55 761	-	-	55 761
	59 083	59 083	-	-	59 083
Passivo					
Outras dívidas a terceiros	1 224 002	1 241 378	(17 375)	2 638	1 226 640
	1 224 002	1 241 378	(17 375)	2 638	1 226 640
2019					
Saldos analisados					
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença	Valor de Balanço	Valor total de Balanço
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	61 995	61 995	-	-	61 995
	61 995	61 995	-	-	61 995
Passivo					
Outras dívidas a terceiros	1 224 233	1 241 610	(17 377)	2 357	1 226 590
	1 224 233	1 241 610	(17 377)	2 357	1 226 590

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- As rubricas de “Outros ativos correntes” e “Caixa e equivalentes de caixa”, dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- Outras dívidas a terceiros: o cálculo do justo valor destes empréstimos, em 2019, foi efetuado aplicando a taxa dos empréstimos concedidos às sociedades no final de 2019, e em 2020, foi calculado considerando a taxa que teria sido cobrada pela DGTF, caso a sociedade tivesse contraído novos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumentos financeiros	2020			
	Ativos financeiros ao justo valor			
	Técnicas de valorização baseadas em:			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	502		524	1 026

Tipo de instrumentos financeiros	2019			
	Ativos financeiros ao justo valor			
	Técnicas de valorização baseadas em:			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	Total
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	259	-	1 827	2 086

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) organismos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2019	1 827		1 827
Variações de justo valor	(1 156)		(1 156)
Alienações / Reembolsos	(44)		(44)
Outros	(103)		(103)
Valor líquido de balanço em 31 de dezembro de 2020	524	-	524

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

A fusão, por incorporação, da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., cujo pedido tinha sido entregue pelas sociedades em 2020, foi autorizada pela Tutela em abril de 2021. Prevê-se a sua efetivação no terceiro trimestre de 2021.

No dia 28/01/2021, o Organismo de Investimento Imobiliário Imoreal foi citado no âmbito de uma ação instaurada contra si pela sociedade Pasogal SGPS, SA. na qual requer ao tribunal que declare a nulidade da declaração de caducidade ou de resolução, pelo OII Imoreal, em 30 de outubro de 2020, do Contrato-Promessa celebrado entre ambos, julgando definitivamente incumprido pelo OII Imoreal o mesmo Contrato-Promessa e, em consequência, emita sentença que: Transmita para a Pasogal SGPS, SA. a titularidade das 51 (cinquenta e uma) frações autónomas e 8 prédios urbanos melhor identificados no Contrato-Promessa e localizados no empreendimento Loures Business Park, pelo preço de 17.000.000 Euros. Esta ação não é suscetível de afetar as demonstrações financeiras.

Inventário de Títulos Consolidado

PARUPS, S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

(Anexo I)

	Quantidade	Valor nominal	Custo de aquisição	Valor de balanço	Reservas de reavaliação		Imparidade
					De justo valor	Por imposto diferido	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Instrumentos de dívida							
De emissores nacionais:							
P.C. CNE - 12ª Emissão	2 300	2 300	2 300	-	-	-	(2 300)
SLN Obrigações Subordinadas 2006	1 650	1 650	500	-	-	-	(500)
SLN Rendimento Mais 2004	600	600	350	-	-	-	(350)
			3 150	-	-	-	(3 150)
De emissores internacionais:							
Parkand Finance Corporation Series C due 2008	103	103	70	-	-	-	(70)
			70	-	-	-	(70)
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL			3 220	-	-	-	(3 220)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor							
Instrumentos de capital (unidades de participação) - no estrangeiro:							
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0	0	1 843	364	n.a.	n.a.	n.a.
The Fine Art Fund II	236	236	19	-	n.a.	n.a.	n.a.
The leverage India Fund LLC	0	0	99	3	n.a.	n.a.	n.a.
Eden Rock Finance Master Limited	348	348	178	9	n.a.	n.a.	n.a.
Fairfield Sigma Ltd	1	1	-	-	n.a.	n.a.	n.a.
			2 139	376	-	-	-
Participações de capital:							
Banco de África Ocidental	108	108	1 672	-	n.a.	n.a.	n.a.
Mindteck (India) Limited	801	801	1 154	502	n.a.	n.a.	n.a.
CELF, SGPS S.A.	848	848	848	72	n.a.	n.a.	n.a.
Famigeste, SGPS, S.A.	250	250	353	31	n.a.	n.a.	n.a.
INEGI	10	10	50	25	n.a.	n.a.	n.a.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	15	15	30	18	n.a.	n.a.	n.a.
BPN - ACE, S.A.	-	-	2	2	n.a.	n.a.	n.a.
ENTIGERE	23	23	116	-	n.a.	n.a.	n.a.
GALLILEI	14 819	14 819	3 615	-	n.a.	n.a.	n.a.
TAIB BANK	514	514	81	-	n.a.	n.a.	n.a.
ADRAVE	5	5	25	-	n.a.	n.a.	n.a.
			7 946	650	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS			10 085	1 026	-	-	-
TOTAL			13 305	1 026	-	-	(3 220)

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



1. Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao setor público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deve emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Relativamente ao triénio correspondente ao mandato de 2019-2021, os objetivos e métricas decorrem da Estratégia definida pelo Conselho de Administração em consonância com as orientações e objetivos definidos pela Tutela a cada momento para as empresas PARs, SEE, e nos OE e decreto-lei da execução orçamental aprovados em cada ano.

Objetivos e Indicadores	Classificação 2020	Observações Classificação, face aos indicadores
Qualitativos		
Preparar e apresentar um Plano de Liquidação das PARs a aprovar pela Tutela que conduza à Implementação de medidas de Liquidação e Encerramento, tendo em conta a maximização de valor para o Estado:	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
2019 - Definição do Plano aprovado pelo Conselho de Administração		
2020 - Validação (Tutela) e Implementação do Plano		
Cumprimento de obrigações legais		
Garantir o cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares (risco legal e regulatório)	5	Classificação: Se indicador - 0% a 50% = 1 Se indicador - 50% a 80% = 3 Se indicador superior a 80% = 5
Indicador: Desconformidades Resolvidas/Desconformidades Relatadas		
Implementar um sistema de gestão de risco para assegurar o Controle e Mitigação do Risco Operacional:	5	Classificação: Não Cumpre = 1 Cumpre = 5
2019 - Arranque do projeto e definição dos macroprocessos		
2020 - Modelo de Gestão de Risco para Gestão de Imóveis finalizado e entrada em produção		
Implementar melhorias nos regulamentos e procedimentos internos associados às boas práticas de gestão (otimização processos)	5	Classificação: Se indicador - 0 = 1 Se indicador de 1 a 3 = 3 Se indicador superior a 3 = 5
Indicador: Nº de intervenções/melhorias/atualizações nos normativos internos		
Cumprir as obrigações de reporte (DGO, SIRIEF, Sigo, prestação de contas, etc.)	5	Classificação: Se Indicador - 0% a 75% = 1 Se indicador - 75% a 90% = 3 Se indicador superior a 90% = 5
Indicador: Nº Ações cumpridas/Nº Total de Ações		
Eficácia das aplicações informáticas		
Assegurar, no que respeita à aplicação do sistema de gestão de créditos, o controlo sistemático de todas as operações internas e externas que permita uma informação de gestão fidedigna e atempada	5	Classificação: Se indicador de 0% a 90% = 1 Se indicação superior a 90% = 5
Indicador: Disponibilidade efetiva/Disponibilidade total		

Objetivos e Indicadores	Classificação 2020	Observações Classificação, face aos indicadores
-------------------------	-----------------------	--

Sustentabilidade Ambiental e Social

Desenvolver iniciativas de fomento da empregabilidade	3	Classificação/medidas: Se Iniciativas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5
Implementar medidas de Responsabilidade Ambiental	5	Classificação: Se Iniciativas/medidas: se < 2 = 1; se 2 = 3; se ≥ 3 = 5

Objetivos e Indicadores	Classificação 2020	Observações Classificação, face aos indicadores
-------------------------	-----------------------	--

Quantitativos

Cumprimento PMP a Fornecedores PMP Anual	3	Classificação: Cumprimento nas 3 PARs = 5 Cumprimento em 2 PARs = 3 Não cumprimento em nenhuma das PARs = 1
Recuperação em cash Peso do valor recuperado Indicador = Recuperação Cash/ABS (VCL (N) - VCL (N-1)) (em que VCL - Valor Contabilístico Líquido)	5	Classificação: Se indicador < 0,8 = 1 Se 0,8 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 5
Eficiência Operacional Peso dos FSE Indicador = (FSE (N)/ Recuperação (N))/(FSE (N-1)/Recuperação (N-1))	1 (*)	Classificação: Se indicador < 0,9 = 5 Se 0,95 ≤ indicador < 1 = 3 Se indicador ≥ 1 = 1
Variação dos Gastos com pessoal ajustado Indicador = [Custos com pessoal - valor ajustado] (N-1) - [Custos com pessoal - valor ajustado] (N) (em que valor ajustado = Indemnizações + reposição dos direitos adquiridos)	5	Classificação: Se < 75 m€ = 1 Se 75 m€ ≤ indicador < 100 m€ = 3 Se indicador ≥ 100 m€ = 5
Variação de Recursos Humanos Indicador: Nº colaboradores (N-1) - Nº colaboradores (N)	5	Classificação: Se indicador < 3 = 1 Se 3 ≤ indicador < 5 = 3 Se indicador ≥ 5 = 5
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento Indicador = Endividamento (N)/ Endividamento (N-1) - 1	5	Classificação: Se indicador > 2% = 1 Se 1,5% < indicador ≤ 2 = 3 Se indicador ≤ 1,5% = 5

(*) Apesar da redução de FSE em 15%, a magnitude da diminuição dos valores recuperados foi superior. Mantém-se o objetivo de controlo de custos e aumento da recuperação de ativos.

A avaliação do grau de cumprimento dos Objetivos é fixada de acordo com a seguinte grelha:

Grau de Cumprimento	Avaliação Global
1	não cumprido
3	cumprido
5	superado

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2020	Real 2020	Desvio		Justificação dos desvios	Medidas de correção aplicadas / a aplicar
		Valor	%		
Princípios financeiros de referência					
Crescimento do valor do EBITDA (€ - 3,33 milhões)	9,20	12,53	376,3%	Os resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados, de € 4,7 milhões, permitiram obter um EBITDA positivo, face ao estimado no PAO 2020	
Gastos operacionais (€ 5,44 milhões)	2,06	3,38	62,1%	As variações foram as seguintes: i) CMVMC apresenta um montante ligeiramente acima do previsto em € 0,09 milhões (imóveis); ii) FSE's foram inferiores ao previsto em € 0,51 milhões (vários serviços não ocorreram dada a diminuição da atividade em virtude da pandemia)	
Plano de Redução de Custos (€ 0,001 milhões)	0,00	0,00		Não ocorreram gastos com deslocações e alojamento, comunicações e ajudas de custo	
Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (1,83 dias)	34			Não existem pagamentos em atraso	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (€ 247,98 milhões)	280,39	32,41	13,1%	O reembolso relativo às UP's foi de apenas 16,8% face ao previsto. Parte significativa dos ativos líquidos da Sociedade é constituída por unidades de participação de fundos de investimento imobiliário (UP's), cuja gestão é competência da Sociedade gestora IMOFUNDOS., estando a capacidade para gerar receitas condicionada à liquidez dos ativos geridos, ao normativo associado a estas Sociedades e à supervisão da CMVM, não tendo a PARUPS influência na sua gestão, para além daquela que resulta da sua qualidade de participante e detentor de UP's. Simultaneamente existiram fundos com uma valorização superior ao expectável.	
FSE (€ 1,09 milhões)	0,58	-0,51	-46,8%	Redução de € 0,51 milhões (vários serviços não ocorreram dada a diminuição da atividade em virtude da pandemia)	
Investimento				Dada a sua natureza e enquadramento a PARUPS não realiza investimentos	
Quadro de pessoal				A Sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
Nível de endividamento					
Aumento do endividamento remunerado em 8,7%	0%	0%	0,00	O serviço da dívida foi diferido para 2021, sem acréscimo de custos. Por essa razão, o montante dos financiamentos em dívida à DGTF não sofreu alteração.	

€ milhares

Grau de execução do Orçamento 2020				
	Cap. / Agrup.	Orçamento Corrigido	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	74	57	77%
Venda de bens e serviços correntes	07	1 282	1 250	97%
Outras receitas correntes	08	3 923	3 923	100%
Ativos Financeiros	11	30 010	5 045	17%
Saldo da gerência anterior	16	10 438	10 438	100%
Despesas				
Despesas com o pessoal	01	127	125	98%
Aquisição de bens e serviços	02	27 335	445	2%
Juros e outros encargos	03	58	26	45%
Outras despesas correntes	06	4 597	1 394	30%

O total de Receitas ascendeu no final do 4º trimestre a € 20,71 milhões (valor que inclui os € 10,44 milhões do Saldo de Gerência). Este montante derivou, essencialmente, do reconhecimento do “Saldo de Gerência” do ano de 2019 (50,4% do total da receita executada), no resgate de unidades de participação do fundo Imonegócios e distribuição do fundo *Fine Art II* (24,4% do total da receita executada) e no reembolso de IRC de 2019 (18,9% do total da receita executada).

Dos € 20,71 milhões cobrados, cerca de € 5,04 milhões são Receitas de Capital (venda de unidades de participação do fundo Imonegócios), enquanto € 5,22 milhões são Receitas Correntes.

Do total das Receitas Correntes 75% são relativas ao reembolso do IRC de 2019, enquanto 23,9% correspondem à venda de imóveis.

Em termos de graus de execução as Receitas Correntes atingiram os 99% enquanto que as Receitas de Capital ficaram pelos 17%, justificado pelo resgate de up's ter sido de apenas 16,8% face ao estimado.

Em termos de Despesas, refira-se que as “Despesas com Pessoal” respeitam exclusivamente aos órgãos sociais e tiveram uma execução em linha com o estimado (98%).

A Sociedade não tem estrutura orgânica, estando as despesas do agrupamento “Aquisição de bens e serviços”, associadas a: i) Auditores; ii) Comissões de mediação imobiliária; iii) Acesso a base de dados (Bloomberg); iv) Encargos com instalações (inclui condomínios); v) Conservação de bens; e outras despesas. No final de 2020 este tipo de despesas ascendeu a € 445 milhares, o que correspondeu a uma taxa de execução de 1,6%. Esta reduzida taxa de execução deriva do facto da dotação disponível apresentar um reforço adicional de € 27,6 milhões, na rubrica “Outros Trabalhos Especializados”, o qual não se mostrou necessário para a boa execução orçamental no referido agrupamento.

Os montantes executados nas rubricas de “Juros e Outros encargos financeiros” são referentes a despesas com serviços bancários e de custódia e registo de títulos, sendo que a execução ocorrida se deve maioritariamente a comissões de custódia e supervisão, € 24,04 mil e a comissões da Interbolsa e CMVM, no montante de € 871.

Quanto às “Outras despesas correntes”, apresentam um total de despesa paga de € 1,39 milhões, os quais incluem o pagamento de IVA (€ 848 milhares), de IRC (€ 510 milhares) e de IMI (€ 35 milhares).

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARUPS não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reestruturação do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	€ milhares				
	2020	2019	2018	2017	2016
Encargos financeiros	20.476	24.172	26.632	31.422	33.906
Taxa Média de Financiamento (%) (a)	1,6%	1,6%	1,8%	2,1%	2,20%

(a) - taxa de juro média ponderada sobre o capital em dívida no início do ano

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2020	2019
	Valores (€ milhares)	
Financiamento Remunerado (Corrente e não Corrente)	1 120 161	1 120 161
Capital Social / Capital Estatutário	50	50
Novos investimentos no ano 2020 (com expressão material)	0	
Variação do Endividamento	0,0%	

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Nos Termos da RCM n.º 34/2008 de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, a evolução do prazo médio de pagamentos a fornecedores é a seguinte:

PMP	2020	2019	Variação 20/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	34	31	+3	10%

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio a PARUPS não tem atrasos nos pagamentos (*arrears*) conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o artigo 1º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias	
Aquisições de bens e serviços	157 013,14	-	-	-	-	
Aquisições de capital	-	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	-	

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista

Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2019.

6. Remunerações (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Mesa da Assembleia Geral					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020	X			100%	Os membros da Mesa da A.G. não são remunerados
C.A. - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020	X			100%	
Conselho Fiscal - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020	X			100%	
SROC / Auditor Externo					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020	X			100%	A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho n.º 2261-SET/13 de 5 de dezembro 2013

7. Artigos 32.º e 33.º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração	X			O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração foi fixado por Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE), tomada pelo acionista Estado em 27 de fevereiro de 2019. O pacote remuneratório do Conselho de Administração, que entrou em funções em 18 de março de 2019, cumpre todos os requisitos estabelecidos no EGP.

a) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos;

b) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

c) A PARUPS não regista gastos associados a comunicações

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações (€) *		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	80,00	-	-
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-
(*) Os gastos com comunicações são suportados pela PARVALOREM			

d) A PARUPS não regista gastos com combustível e portagens

Nome	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€) *			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	457,82	-	-	-	-
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-
(*) Os gastos com combustível e portagens são suportados pela PARVALOREM					

8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

A entidade não tem quadro de pessoal.

10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

A Empresa elaborou, aprovou e divulgou o Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção em 2020, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º do RJSPE.

A Empresa tem uma Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), segue o Plano de Continuidade de Negócio implementado em março de 2020 na PARVALOREM, está a desenvolver um modelo de gestão de risco operacional e, no âmbito do DL-192/2015, vai documentar o sistema de controlo interno.

O Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da PARUPS, foi atualizado em 2020, não tendo sido reportadas irregularidades. Esta versão, aprovada em 23 de julho de 2020, foi remetida para o Conselho de Prevenção da Corrupção e para a DGTF.

11. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARUPS

12. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais (previstas no artigo 158º do DLEO 2019)

€ milhares

PRC	2020	2020	2019	2018	Variação 2020/2019	
	Exec.	Orç.	Exec.	Exec.	Absoluta	%
(0) EBITDA	9 205	(3 338)	29 815	15 103	(20 610)	-136%
(1) CMVMC	1 106	1 016	7 728	1 871	(6 622)	-354%
(2) FSE	580	1 095	398	566	182	32%
(3) Gastos com o pessoal	127	127	100	141	27	19%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	-	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias	-	-	-	-	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos com o pessoal para efeitos do apuramento da eficiência	127	127	100	141	27	19%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) ^{a)}	-	-	-	-	-	-
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência	1 812	2 238	8 226	2 578	(6 413)	-249%
(7) Volume de negócios (VN) ^{b)}	1 216	2 010	11 811	2 440	(10 594)	-434%
(7 i) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	-	-	-	-	-	-
(8) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência	1 216	2 010	11 811	2 440	(10 594)	-434%
(9) Peso dos gastos/VN = (6)/(8)	149%	111%	70%	106%	79%	75%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	-	-	-	-	-	-
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	-	-	-	-	-	-
(iii) Gastos associados à frota automóvel (c)	-	-	-	-	-	-
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	-	-	-	-	-	-
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos	279	-	9	0	270	73255%
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	8	8	8	9	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	9	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	-	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	-	-	-	-	-	-
N.º Trabalhadores/N.º CD	-	-	-	-	-	-
N.º de Viaturas	-	-	-	-	-	-

^{a)} Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas.

^{b)} O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados.

^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A PARUPS não tem quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais.

14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (cumprimento do disposto no nº 7 do artigo 49º do DLEO 2019)

Quanto às aquisições de serviços, além do cumprimento da obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o sector empresarial do estado, na PARUPS vigora uma Instrução de Serviços específica para os procedimentos de aquisição de serviços que obriga a que cada Departamento percorra a análise exigida pelos artigos 64º a 66º da LOE 2020 e 46º a 49º do DLEO de 2019, instruindo junto do Conselho de Administração a proposta de aquisição de serviços acompanhada da verificação prévia de cabimento e contratos anteriores comparáveis, em ordem a analisar a necessidade de pedido de parecer ou autorização à Tutela, dispensa fundamentada

dessa autorização, pedido de Portaria para assunção de encargos plurianuais ou mera comunicação que ao caso caiba, cabendo após decisão do Conselho de Administração à Direção de Apoio à Gestão e *Reporting* a instrução desse pedido, acompanhado da cabimentação, o que, no ano de 2020 foi implementado e cumprido.

15. Princípio da Unidade Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SIRIEF para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARUPS, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARUPS foi dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2020, através do Despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, n.º 1534/2020, de 02 de setembro.

IGCP	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Disponibilidades	7 824 254	7 268 264	11 202 277	16 027 206
Aplicações financeiras		5 000 000	5 000 000	
Total	7 824 254	12 268 264	16 202 277	16 027 206

Banca Comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Banco BIC Português, S.A.	75 035	596 599	234 142	249 390
Banco Efisa, S.A.	9 715	9 505	9 091	8 674
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	44 473	44 340	44 290	44 251
Banco Comercial Português, S.A.	99 601	99 601	99 601	99 582
321 CRÉDITO	12 283	12 283	12 224	12 224
Total	241 107	762 327	399 347	414 121
Juros auferidos **	-	-	-	-

* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

16. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

17. Plano para Igualdade

Não aplicável, a entidade não tem quadro de pessoal.

18. Demonstração não financeira

Não aplicável.

19. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2020 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	11/2019	-
Caracterização da Empresa	S	03/2021	-
Função de Tutela e Acionista	S	03/2015	-
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	03/2021	Modelo Identificativo da Empresa
Informação Financeira histórica e atual	S	2020	Os dados financeiros são atualizados periodicamente
Princípios de Bom Governo			
- Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Outras transações	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
- Económico	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Social	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
- Ambiental	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019
Código de Ética	S	03/2021	Dados do Relatório & Contas de 2019

Na presente data, a informação está divulgada no sítio institucional da PARUPS e na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

O Relatório e Contas de 2020 será igualmente disponibilizado no SIRIEF, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-
2019-2021	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	-	-

De acordo com a Ata da Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2019, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados pela PARUPS.

2 - Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou opção pela Média dos últimos 3 anos (1)				Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2019-2021	Presidente	Susana Cristina Vaz Velho Larisma	AG	27/02/2019 (*)	Não	N.A.	D	AG-27/02/2019	1
2019-2021	Vogal Não Executiva	Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	AG	27/02/2019 (*)	Não	N.A.	N.A.	AG-27/02/2019	1
2019-2021	Vogal Não Executivo	Filipe Carlos Mendes de Sousa	AG	27/02/2019 (*)	Não	N.A.	N.A.	AG-27/02/2019	1

(1) - Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) - Opção pela remuneração do lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D: Origem/Destino

(*) Início de funções: 18/03/2019

Membros do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Identificação da data da autorização e Forma
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-02/07/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BANCO EFISA	Vogal C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	Presidente C.A.	Público	AG-27/02/2019
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BPN SERVIÇOS, ACE	Presidente C.A.	Público	AG-14/12/2020
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BANCO EFISA	Presidente C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-02/07/2019
Sofia Brigida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	Presidente C.A.	Público	AG-02/07/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	IMOFUNDOS	Presidente C.A.	Público	DUE-16/12/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BANCO EFISA	Vice-Presidente C.A.	Público	DUE-04/07/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	Vogal C.A.	Público	AG-27/02/2019
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	C	4.578,20	1.831,28
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	S	C	N.A.	N.A.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	C	N.A.	N.A.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, conjugado com o estabelecido no artigo 31.º do EGP, foram autorizados as Senhoras Dra. Susana Cristina Vaz Velho Larisma, Dra. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres, e o Senhor Dr. Filipe Carlos Mendes de Sousa a acumular as funções de membros do Conselho de Administração na PARVALOREM, na PARUPS, na PARPARTICIPADAS, IMOFUNDOS e Banco Efisa desde que apenas exerçam funções executivas numa delas e não acumulem remunerações.

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual - 2020 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	85.612,34	322,66	85.935,00	3.845,64	82.089,36
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres					
Filipe Carlos Mendes de Sousa					
			Total	Total	Total
			85.935,00	3.845,64	82.089,36

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções) + subsídio de férias + subsídio de atal. Não inclui remuneração em espécie;

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento do subsídio infantil/descendentes

(4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

(5) Vencimento + Despesas de Representação + remuneração em espécie + SF + SN + Redução Remuneratória.

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	8,94	2.002,56	SS	19.679,76	1.490,34	-	SRC + SAT	1.302,99
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-	SRC	1.000,00
		Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
		2.002,56		19.679,76	1.490,34	-		3.302,99

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil

O Orçamento do Estado para 2019 (aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) e o Orçamento de Estado para 2020 (aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março), preveem a possibilidade de pagamento de remunerações variáveis, desde que verificadas as condições previstas nos respetivos diplomas legais.

Os contratos de gestão não se encontram ainda assinados.

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo:

Membro do Órgão de Administração	Entidade	Remuneração Anual 2020 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Membro do Órgão de Administração	Entidade	Remuneração Anual 2020 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres ⁽⁴⁾	PARVALOREM	102.948,96	539,68	103.488,64	4.443,84	99.044,80
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	85.612,34	-	85.612,34	3.845,64	81.766,7

(1) Vencimento base + Despesas de Representação + Subsídio de Férias + Subsídio de Natal

(2) Subsídio descendentes/ Infantil

(4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

Membro do Conselho de Administração	Entidade	Benefícios Sociais (€)							
		Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
		Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM			N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS			N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	8,94	2.020,44	CGA	37.382,88	-	-	SRC + SAT	1.481,28
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS			N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	SRC	1.000,00
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM			N.A.	N.A.	-	-	SRC	1.000,00
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	8,94	2.020,44	SS	19.681,74	-	-	SRC + SAT	1.303,06

SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil / CGA – Caixa Geral de Aposentações.

Membro do Conselho de Administração	Encargos com Viaturas									
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade e (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Nota: Os encargos com viaturas são suportados pela PARVALOREM

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou Outra

Membro do Conselho de Administração	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens (€)
				Identificar	Valor	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-

3 - Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2019 - 2021	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira (*)	DUE	02/07/2019	500,00	1
2019 - 2021	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte (*)	DUE	02/07/2019	350,00	1
2019 - 2021	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa (*)	DUE	02/07/2019	350,00	1

(1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(*) Início de funções: 19/07/2019

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	7.000,00	-	7.000,00
José Miguel Alecrim Duarte	4.900,00	-	4.900,00
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	4.900,00	-	4.900,00
			16.800,00

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2020 - 2022	Revisor Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	178	20161480	AG	23/07/2020	27.000,00 (*)	1	1
			1661	20161271					
2020 - 2022	Revisor Suplente	Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	1230	20160841	AG	23/07/2020	-	1	1

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(*) Este valor inclui a CLC e o Relatório sobre a Proposta do Orçamento

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020(€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás	27.000,00	-	27.000,00	-	-	-	-
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	-	-	-	-	-	-	-

Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. - Representada por: António Filipe Dias da Fonseca Brás

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na AG de 23/07/2020
Valores sem IVA

Até 23 de julho de 2020, manteve-se como Revisor Oficial de Contas a Deloitte & Associados, SROC, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2016 - 2019	Revisor Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	43	20161389	DUE	23/03/2017 e 15/06/2020	38.000,00	10	10
			1129	20160741					
2016 - 2019	Revisor Suplente	Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	DUE	23/03/2017 e 15/06/2020	-	10	10

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (4)	Data	Valor do Contrato (€)		

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)

Deloitte & Associados, SROC S.A. - Representada por: João Carlos Henriques Gomes Ferreira	38.000,00	-	38.000,00	Exame da proposta de Orçamento de 2020	11.500,00	-	11.500,00
---	-----------	---	-----------	--	-----------	---	-----------

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

A remuneração da SROC e Auditor externo foi objeto de despacho nº 2261-SET/13 de 5 de dezembro / foi fixada na DUE de 23/03/2017
Valores sem IVA

4. Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				

Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.	178	20161480	23/07/2020	3	1	1
--	-----	----------	------------	---	---	---

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2020 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2020 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)

Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.

A auditoria é feita no âmbito da revisão oficial de contas pela Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., n.º 20161480 da CMVM, estando o seu custo incluído na prestação de serviços do ROC.

Até 23 de julho de 2020, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., foi responsável pela auditoria, no âmbito da revisão oficial de contas.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				

Deloitte & Associados, SROC S.A.	43	20161389	23/03/2017	3	10	10
----------------------------------	----	----------	------------	---	----	----

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2020	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Objetivos de Gestão			
Qualitativos			
Preparação e apresentação de um Plano de Liquidação das PARs	S	5	
Cumprimento de obrigações legais	S	5 / 5 / 5 / 5	
Eficácia das aplicações informáticas	S	5	
Sustentabilidade Ambiental e Social	S	3 / 5	
Quantitativos			
Cumprimento PMP a Fornecedores	S	3	
Recuperação em cash	S	5	
Eficiência Operacional	S	1 / 5 / 5	
Sustentabilidade Financeira - Variação do endividamento	S	5	
Metas a atingir constantes no PAO 2020			
Princípios financeiros de Referência			
Outros investimentos	N	32,41	O reembolso relativo às UP's foi de apenas 16,8% face ao previsto. Parte significativa dos ativos líquidos da Sociedade é constituída por unidades de participação de fundos de investimento imobiliário (UP's), cuja gestão é competência da Sociedade gestora IMOFUNDOS, estando a capacidade para gerar receitas condicionada à liquidez dos ativos geridos, ao normativo associado a estas Sociedades e à supervisão da CMVM, não tendo a PARUPS influência na sua gestão, para além daquela que resulta da sua qualidade de participante e detentor de UP's. Simultaneamente existiram fundos com uma valorização superior ao expectável.
Gastos com pessoal	N.A.		A Sociedade não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais, com custos de acordo com DUE da Tutela
FSE	S	-0.51	Redução de € 0,51 milhões (vários serviços não ocorreram dada a diminuição da atividade em virtude da pandemia)
Endividamento remunerado	S	0%	O serviço da dívida foi diferido para 2021, sem acréscimo de custos. Por essa razão, o montante dos financiamentos em dívida à DGTF não sofreu alteração.
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE		Receita cobrada: € 128,5 milhões; Despesa paga: € 118,1 milhões	Justificação no ponto 1 - COL
Gestão do Risco Financeiro	S	1,6%	Justificação no ponto 2 - COL
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0%	Justificação no ponto 3 - COL
Evolução do PMP a Fornecedores	S	+3 dias	Justificação no ponto 4 - COL
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	-	Justificação no ponto 4 - COL

Ch. B

Cumprimento das Orientações Legais - 2020	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas	S	Não se verificaram recomendações do Acionista na Aprovação das Contas de 2019	
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S	100%	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	S	100%	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2020 (se aplicável)	N.A.	-	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2020 (se aplicável)	N.A.	-	
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	A Empresa cumpre o EGP	A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 não permite a utilização de Cartões de Crédito
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A Empresa cumpre o EGP	A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 não permite o reembolso de despesas de representação pessoal
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		A Ata de Eleição do C.A. de 02/07/2019 estipula 80€/mês. Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal para despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.	A empresa não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	ver "www.parvalorem.pt \ parups \ Relatórios e Informação Financeira"	Relatório de 2020 disponível no sítio da internet. Elaboração anual
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	N.A.	O regime da contratação pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O regime da contratação pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram	
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.	Não existiram	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos operacionais das empresas públicas		Ver quadro "Medidas de otimização da estrutura dos gastos operacionais"	

Cumprimento das Orientações Legais - 2020	Cumprimento	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S / N / N.A.		
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artº 49º do DLEO 2019)	S	Vigora uma instrução de serviços com as regras resultantes da LOE 2020 e DLEO e LOE 2019, tendo a mesma sido cumprida, nomeadamente ao nível dos requisitos inerentes a cada Aquisição de Serviços	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)		A Sociedade foi dispensada do cumprimento do Princípio da UTE para 2020, através do Despacho do IGCP, n.º 1534/2020, de 2 de setembro	
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	97,48%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	€ 414.120,83	
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artº 7º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto	N.A.	A Empresa não detém quadro de pessoal, apenas Órgãos Sociais	
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		

7. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A – Declaração de Independência Presidente C.A.

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 1 de junho de 2021



Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência - Administradora não Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 1 de junho de 2021



Administradora não Executiva



Anexo A – Declaração de Independência – Administrador não Executivo

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA, declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 1 de junho de 2021



Administrador não Executivo



**8. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEVEREIRO (ALTERADA PELA LEI 22/2015)**



Compromissos Plurianuais

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2020


Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A


Montante total de compromissos plurianuais: € 0,00

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2020, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo de execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
Sem compromissos plurianuais a declarar.	

Lisboa, 26 de Janeiro de 2021


S.ª - Financeira



R e c e b i m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020

Ministério FINANÇAS
Entidade PARUPS, S.A

Montante total de recebimentos em atraso € 0,00

Sem recebimentos em atraso a declarar.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2021


S. J. C. Fernandes



P a g a m e n t o s e m a t r a s o


Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2020

Ministério: FINANÇAS
Entidade: PARUPS, S.A

Montante total de pagamentos em atraso € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2021


Sofia Taveira



9. CERTIFICAÇÕES



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parups, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 307 535 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 916 999 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 11 040 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados Individuais e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 apresentam um capital próprio negativo de 916 999 milhares de euros, destacando-se o facto do passivo corrente ser superior ao ativo corrente em 1 197 394 milhares de euros, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando a Entidade sujeita às disposições previstas nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 13 do Anexo, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade Entidade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfases

Conforme descrito na nota 14 do Anexo, em 31 de dezembro de 2020 o saldo da rubrica do passivo 'Acionistas' ascende a 18 505 milhares de euros, o qual corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português no montante inicial de 35 193 milhares de euros, que não foi objeto de formalização.

Chamamos a atenção para a nota 28 do Anexo a 31 de dezembro de 2020 e para o capítulo 1.4 do respetivo Relatório de Gestão, onde é divulgado que, em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, sendo intenção que se proceda em 2021 à fusão por incorporação da Entidade na Parvalorem, S.A., apesar do desafio que este prazo coloca tendo em atenção as autorizações regulamentares que a mesma exige.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização dos ativos registados na rubrica "Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados"

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado nas notas explicativas às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, a Entidade detém instrumentos financeiros valorizados ao justo valor no montante de 280 395 milhares de euros no ativo, dos quais 279 892 milhares de euros são valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis em mercado (Nível 3). Estes encontram-se registados de acordo com as políticas contabilísticas na Nota 2.4 d) do Anexo às demonstrações financeiras individuais.</p> <p>A valorização destes instrumentos financeiros classificados como nível 3 é uma matéria de julgamento do órgão de gestão, dado que os referidos instrumentos financeiros são valorizados num processo de estimativa que tem por base parâmetros de mercado não observáveis e para o qual são estabelecidos pressupostos.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto do uso de diferentes técnicas de</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho e subsequente execução de procedimentos adicionais substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de investimentos da Entidade em 31 de dezembro de 2020 e os respetivos saldos contabilísticos;- Realização de testes de revisão analítica sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas face ao período homólogo e alterações nos pressupostos e metodologias de valorização;- Sobre os modelos internos utilizados destacamos os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia, ii) para uma amostra de instrumentos financeiros, análise dos dados utilizados nos modelos e recálculo do justo valor;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.	<p>- Para os fundos, a análise teve por base a última informação financeira disponível fornecida pelas sociedades gestoras e dos relatórios de auditoria mais recentes;</p> <p>- Revisão das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</p>

2. Valorização dos imóveis registados na rubrica "Existências"

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica "Existências" compreende um conjunto de imóveis cujo valor líquido ascende a 3 718 milhares de euros, os quais são registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4 g) e 2.5 do Anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho e subsequente execução de procedimentos adicionais substantivos, nomeadamente:</p>
<p>Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Entidade, considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.</p>	<p>- Análise da reconciliação entre o detalhe da carteira de imóveis da Entidade em 31 de dezembro de 2020 e os respetivos saldos contabilísticos;</p> <p>- Confirmação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, para uma amostra representativa;</p>
<p>Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>- Análise do procedimento de valorização e respetivo registo contabilístico para uma amostra representativa de imóveis, tendo por base os relatórios de avaliação efetuados pelos avaliadores externos que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados;</p> <p>- Validação dos registos contabilísticos realizados, decorrente das vendas ocorridas no exercício de 2020;</p>
	<p>- Revisão das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</p>

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por uma outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas cuja certificação legal das contas, emitida em 9 de julho de 2020, não inclui reservas e inclui um parágrafo de incerteza matéria com o mesmo teor do parágrafo acima, bem como uma ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão e o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

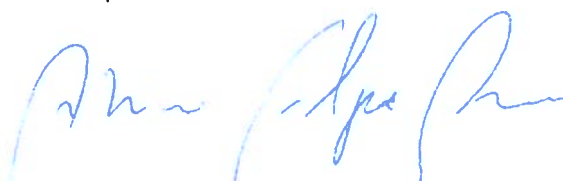
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização nesta mesma data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 08 de junho de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmo. Acionista da
Parups, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Parups, S.A. (“Sociedade”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados individuais, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individuais, a Demonstração das alterações no capital próprio individual e a Demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2020, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 8 de junho de 2021, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção da Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido, e com duas ênfases chamando a atenção para (i) a inexistência de formalização de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade no montante remanescente de 18.505 milhares de euros, e (ii) em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, sendo intenção que se proceda em 2021 à fusão por incorporação da Sociedade na Parvalorem, S.A., apesar do desafio que este prazo coloca tendo em atenção as autorizações regulamentares que a mesma exige; o referido documento mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 174, de 12 de janeiro de 2021, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2020, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 8 de junho de 2021

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS
COSTA PEREIRA
Identificação: BI05180855
Data: 2021-06-08 às 22:15:10

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

Assinado por : **José Miguel Alecrim Duarte**
Num. de Identificação: BI08229930
Data: 2021.06.08 22:36:57+01'00'

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



CHAVE MÓVEL

Assinado por : **Maria Onilda Maia Condeças
Oliveira Sousa**
Num. de Identificação: BI06539296
Data: 2021.06.08 22:21:43+01'00'

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal



CHAVE MÓVEL

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Parups, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 325 057 de euros e um total de capital próprio negativo de 913 241 de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 11 040 de euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral Consolidados, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Parups, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 apresentam um capital próprio negativo de 913 241 milhares de euros, destacando-se o facto do passivo corrente ser superior ao ativo corrente em 1 157 008 milhares de euros, o que indica a existência de uma incerteza material que coloca dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade, estando a Entidade sujeita às disposições previstas nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como referido na nota 18 do Anexo, no exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A., foi aprovada pelo Despacho nº825/11-SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parups, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012, tendo passado a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, e o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Entidade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfases

Conforme descrito na nota 18 do Anexo, em 31 de dezembro de 2020 o saldo da rubrica do passivo "Outras dívidas a terceiros - Estado Português" ascende a 18 505 de euros, o qual corresponde ao remanescente de um adiantamento efetuado pelo Estado Português no montante inicial de 35 193 de euros, que não foi objeto de formalização.

Chamamos a atenção para a nota 33 do Anexo a 31 de dezembro de 2020 e para o capítulo 1.4 do respectivo Relatório de Gestão, onde é divulgado que, em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, sendo intenção que se proceda em 2021 à fusão por incorporação da Entidade na Parvalorem, S.A., apesar do desafio que este prazo coloca tendo em atenção as autorizações regulamentares que a mesma exige.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização dos imóveis registados nas rubricas “Propriedades de Investimento” e “Inventários”

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2020, os imóveis detidos pelo Grupo apresentam um valor líquido de 254 586 de euros, encontrando-se registados nas rubricas “Propriedades de investimento” e Inventários, pelos montantes de 250 868 de euros e de 3 718 de euros, respetivamente. Nesta medida, os imóveis do Grupo encontram-se registados de acordo com as políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.10 e 2.11 do Anexo às demonstrações financeiras.</p> <p>As propriedades de investimento encontram-se registadas ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas nas rubricas “Outros proveitos operacionais” e “Outros custos operacionais”.</p> <p>Os imóveis registados na rubrica “Inventários” encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Entidade, considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.</p> <p>Considerando o grau de subjetividade assente nos pressupostos utilizados na valorização dos imóveis, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação do trabalho desenvolvido pelos auditores das componentes consideradas significativas, com vista a verificar que os riscos significativos por nós identificados foram adequadamente endereçados.• Revisão das conclusões no que se refere à valorização dos imóveis e respetivo contributo para a auditoria do Grupo conforme previsto na ISA 600.• Verificação da valorização dos imóveis face às avaliações obtidas, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo.• Análise em base de amostragem, da razoabilidade da valorização registada nas demonstrações financeiras com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo.• Revisão das divulgações relacionadas com esta matéria e o normativo contabilístico aplicado.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por uma outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas cuja certificação legal das contas, emitida em 9 de julho de 2020, não inclui reservas e inclui um parágrafo de incerteza matéria com o mesmo teor do parágrafo acima, bem como uma ênfase.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras

consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e

Lisboa, 08 de junho de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - RC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS CONSOLIDADAS

Exmo. Acionista da
Parups, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Parups, S.A. (“Sociedade”) e suas subsidiárias (“Grupo”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade e das principais entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a Demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2020, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados, SROC S.A. (“EY”), em 8 de junho de 2021, sem reservas, com incerteza material relacionada com a continuidade decorrente dos capitais próprios serem negativos e, desta forma, a capacidade da Sociedade em se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção da Conselho de Administração da Sociedade de que este apoio será mantido, e com duas ênfases chamando a atenção para (i) a inexistência de formalização de um adiantamento efetuado pelo Estado Português à Sociedade, no montante remanescente de 18.505 milhares de euros, e (ii) em cumprimento do Plano Estratégico 2019-2021 foi requerida junto da Tutela, em 2020, a fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., e a mesma foi autorizada em 8 de abril de 2021, sendo intenção que se proceda em 2021 à fusão por incorporação da Sociedade na Parvalorem, S.A., apesar do desafio que este prazo coloca tendo em atenção as autorizações regulamentares que a mesma exige; o referido documento

mereceu a nossa concordância. Analisámos também o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização igualmente emitido pela EY.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 174, de 12 de janeiro de 2021, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2020, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2020, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações do Grupo, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade e do Grupo o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 8 de junho de 2021

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria
CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS
COSTA PEREIRA
Identificação: B105180855
Data: 2021-06-08 às 21:50:56

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

Assinado por : **José Miguel Alecrim Duarte**
Num. de Identificação: B108229930
Data: 2021.06.08 22:12:25+01'00'

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal



CHAVE MÓVEL

Assinado por : **Maria Onilda Maia Condeças
Oliveira Sousa**
Num. de Identificação: B106539296
Data: 2021.06.08 21:56:29+01'00'

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal



CHAVE MÓVEL